Para Arquivo
21/02/2020
Dilene

CÓDIGO DA SECRETARIA
08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

1013

MANDADO JUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00652-000/2019

ASSUNTO:	***Aquisição de sonda uretral nº 12 e dispositivo de incontinência urinária, luvas descartáveis e saco coletor*** ***PACIENTES: Mayko André Cassiano Sghaefer*** ***PROCESSO JUDICIAL: 7010654-42.2017.8.22.0001/1ª Vara do Juizado Especial Federal***
INTERESSADO:	**DSS/SEMUSA**
DATA DA AUTUAÇÃO:	**10.12.19**

VOLUME I

652

DA/CHB

SEMUSA
PROC.
FLS. 02
ASSINATURA

PREFEITURA DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA
Rua: General Osório, nº.51, Bairro: Centro, CEP: 76801-086
Fone: (69) 3901 – 3632 Porto Velho – RO
www.portovelho.ro.gov.br

Memo.n°0332DAB/DSS/SEMUSA Porto Velho,07 de novembro de 2019.

A sua excelência a Senhora
Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Senhora Secretária,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos por meio deste solicitar que autorize o setor competente, a aquisição dos seguintes insumos: **sonda uretral nº.12 e dispositivo de incontinência urinária, luvas descartáveis e saco coletor.**

Tal solicitação se faz necessária para que possamos atender ao processo judicial **nº. 7010654-42.2017.8.22.0001/1º Juizado Especial da Fazenda Pública**, para atender o senhor **MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFER.** Em anexo segue, o LEDS com todas as informações pertinentes a: Justificativa, local de entrega, prazo, qualificação técnica e período de consumo.

Na certeza de que Vossa Senhoria fará os encaminhamentos necessários, despedimo-nos no aguardo de sua colaboração.

Atenciosamente,

Maria do Socorro Soares
Diretora do Departamento de Atenção Básica-DAB

DA/GAB

PREFEITURA DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA
Rua: General Osório, nº.51, Bairro: Centro, CEP: 76801-086
Fone: (69) 3901 – 3632 Porto Velho – RO
www.portovelho.ro.gov.br

SEMUSA
PROC.
FLS. 03
ASSINATURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA **DAB – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA** **DSS – DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**
LEDS Nº 009/2019
PROCESSO Nº 7010654-42.2017.8.22.0001/1ºJEFP
JUSTIFICATIVA Atender solicitação, via Mandado Judicial Nº. 7010654-42.2017.8.22.0001/1ª Vara Do Juizado Especial Da Fazenda Pública, movido em desfavor da SEMUSA. **ADVIRTA-SE:** Conforme o enunciado nº.74 da III JORNADA DE DIREITO NA SAÚDE, não havendo cumprimento da ordem judicial, o juiz efetuará, preferencialmente, bloqueio em conta bancária do ente demandado, figurando a multa (astreintes) apenas como último ratio.
OBJETIVOS DA AQUISIÇÃO (DESTINO OU PARA QUÊ?) Fornecer os insumos: **Sonda Uretral sem látex nº 12, Dispositivo de incontinência urinária, Luvas descartáveis de procedimento, Saco coletor de urina descartável com cordão aberto** em caráter de urgência, para atender o requerente **MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFER**, conforme decisão judicial. Informamos ainda que o requerente é acometido por bexiga e intestino neurogênico, pós-trauma cervical.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.31.10.301.317.2.664
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32
FONTE DO RECURSO: SUS: 1.027
LOCAL DE ENTREGA: Os insumos deverão ser entregues no Almoxarifado da SEMUSA,

SEMUSA
PROC._____
FLS. 04
ASSINATURA

localizado na rua Monteiro Lobato, nº 5643, Bairro: Jardim Eldorado, Porto Velho – RO. **OBS:** Os insumos serão recebidos por uma comissão designada para este fim, que deverá observar as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do produto.
PRAZO DE ENTREGA: (x) entrega imediata (02 dias úteis a partir da entrega da Nota de Empenho) e pagamento total () entrega e pagamento parcelados* • No caso de entrega e pagamento parcelados detalhar: • Periodicidade da entrega: () diária () semanal, () quinzenal, () mensal
PERÍODO DE CONSUMO: O consumo é para um período de 06 meses.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: () Registro na ANVISA () Alvará Sanitário

Responsável pela elaboração do LEDS
Departamento: DAB/DSS/SEMUSA
Matrícula: 272831

Maria do Socorro Soares
Diretora do Departamento de Atenção Básica-DAB

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde
Autorizo o procedimento Administrativo na forma legal, conforme delegação de competência pelo Decreto nº 3.105/1 de 11-06-2018 D.O.M Nº.5.710.

Porto Velho_____de_____de 20____

SEMUSA PROC. FLS. 05 ASSINATURA

ANEXO I

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade/ mês	Quantidade a ser adquirida
01	Sonda uretral de alívio Nº. "12" para drenagem de urina na uretra e bexiga, tendo as seguintes características: • Estéril • Atóxica • Descartável (uso único) • Composta de tubo de PVC transparente.	Unidades	180	1.080 unidades
02	Luvas de Procedimento • Tamanho M • Lisa • Ambidestra • Não estéril • Com pó Bioabsorvível	Unidade	03 caixas	18 Caixas
03	Coletor de Urina • Aberto • Descartável • Com cordão • Capacidade: 2000ml • Em material resistente, translúcido e atóxico	Unidade	180 unidades	1.080 unidades
04	Dispositivo de incontinência urinária	Unidade	30 unidades	180 unidades

OBS. Informamos que os insumos citados são de uso contínuo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SEMUSA PROC. FLS. 06 SUS ASSINATURA

RECEITUÁRIO

Nome: Mayko A. Caseira Schaefer

Laudo Médico

Pct 31 anos, portador de Bexiga e Intestino neurogênicos por trauma cervical há 5 anos.

Faz cateterismo vesical intermitente e necessita de materiais p/ realização. Solicito:

- Sonda de Nelaton Calibre 12 - 180 UN
- Dispositivo de Incontinência Urinária 30 UN
- Luvas de Procedimento TAM - M - 03 cx
- Coletor de Urina Asséptico e descartável - 180 UN

Samuel T. Martins
Médico
CRM/RO - 3581

12 / 09 / 19
DATA

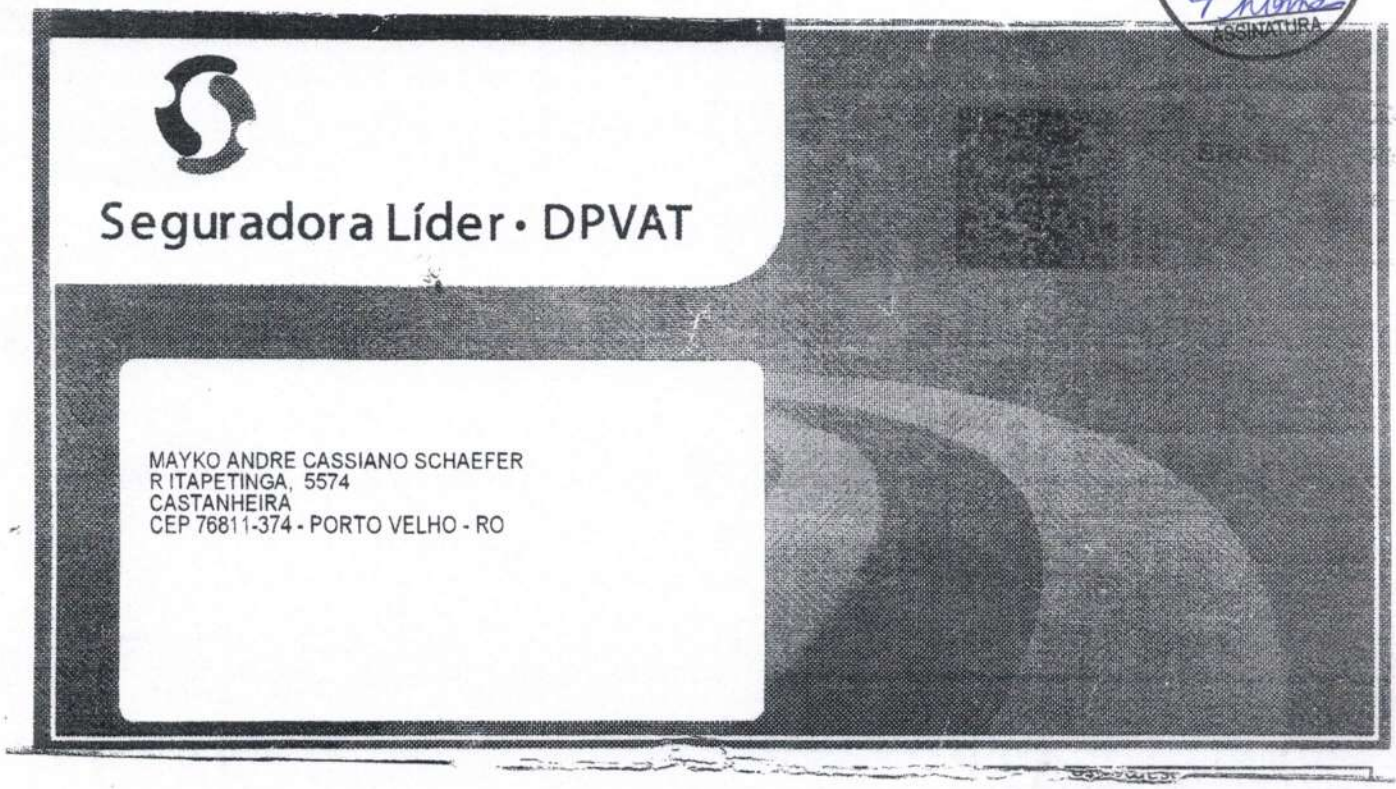
ASSINATURA DO PROFISSIONAL/CARIMBO

REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
DATA		ASSINATURA DO PROFISSIONAL/CARIMBO

Recebi em: 13.09.2019

SEMUSA
PROC.
FLS. 07
ASSINATURA



SEMUSA
PROC.
FLS. 08
ASSINATURA



SEMUSA
PROC.
FLS. 09
ASSINATURA

TÍTULO ELEITORAL — IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
SILVANA OLIVEIRA [illegible]

DATA DE NASCIMENTO | INSCRIÇÃO | DV | ZONA | SEÇÃO
11/11/1980 | [illegible] | [illegible] | 0158

MUNICÍPIO / UF | DATA DE EMISSÃO
PORTO VELHO/RO | 19/11/2011

JUIZ ELEITORAL
Diego [illegible] Cardoso
Presidente TRE-RO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

909770 — 21/07/2015

MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFER

Orci Luiz Schaefer
Noeme Cassiano Schaefer

Ji-Parana RO — 29/11/1987

Cert. Nascimento nº 48514 Liv A-64 Fls 110 — Data Exp 28/01/2003
Emiss.Ji-Parana RO
58058603287

00001- 2ª Via

Luiz Carlos [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

[illegible] ASSINAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SEMUSA
PROC.
FLS. 10
ASSINATURA

PREFEITURA DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Porto Velho – SEMUSA
Rua: General Osório nº81. Centro
Fone: (69) 3901 – 3632 Porto Velho – RO
www.portovelho.ro.gov.br

Memo. Nº299 DAB/DSS/SEMUSA

Porto Velho,14 de Outubro de 2019

O: DAB/Divisão de Serviço Social
PARA: Divisão de Almoxarifado/SEMUSA

Assunto: Solicitação de disponibilidade de insumos

Prezada Gerente,

Com nossos cumprimentos, vimos por meio do presente, solicitar de Vossa Senhoria, informações quanto a disponibilidade dos seguintes materiais: luvas de procedimento tamanho M coletor de urina aberto e descartável, sonda calibre 12 e dispositivo de incontinência urinária.

A solicitação se justifica por se tratar de cumprimento de sentença **nº. 7010654-42.2017.8.22.0001/1º Juizado Especial da Fazenda Pública**, para atender o senhor **MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFER.** Anexa segue, cópia do receituário médico.

Na certeza de contarmos com vossa valiosa atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

MARIA DO SOCORRO SOARES
Diretora do Departamento de Atenção Básica

SEMUSA
CÓPIA

SEMUSA
PROC.
FLS. 11
ASSINATURA

MEMO. Nº. 0201/2019 **Porto Velho, 17 de outubro 2019.**

DA: Divisão de Almoxarifado
PARA: DAB / DSS/ SEMUSA

ASSUNTO: Resposta a MEMO Nº 0299 /DAB/DSS/SEMUSA

Prezada Gerente,

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste, informar que atualmente devido nosso estoque regulador encontrar-se critico e não termos processo de compras programadas dos setores responsáveis por esta demanda DAB (Departamento de Atenção Básica) e DSS (Divisão de Serviço Social), informamos a situação de cada item de acordo com nosso estoque.

Iten	Descrição	Situação
1	Luva de Procedimento	Temos em nosso estoque saldo de acordo com processo gerenciado nº 08.00273/2019 Pregão nº 040/2019 Solicito que DAB/DSS/SEMUSA, proceda com a verificação de seu quantitativo solicitado para poder responder quanto a solicitação de informações deste.
2	Coletor urina aberto e descartavel	No momento não temos processo de compras programadas pelos setores responsáveis por esta demanda.
3	Dispositivo de incontinência urinaria	No momento não temos processo de compras programadas pelos setores responsáveis por esta demanda.
4	Sonda Calibre 12	No momento não temos processo de compras programadas pelos setores responsáveis por esta demanda.

Venho informar que o setor de Almoxarifado e responsável pelo recebimento e dispensação de insumos de acordo com os processos realizados pelos Departamento e planilha de dispensação feita pelos mesmos.

Atenciosamente

Carla dos Santos Coelho Silva

Gerente da Divisão de Almoxarifado/Semusa

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
PORTO VELHO - 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA
AVENIDA JORGE TEIXEIRA, 2472, ESQUINA COM A RUA QUITINO BOCAIÚVA, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, 2472, - DE 2408 A 2800 - LADO PAR, SÃO CRISTÓVÃO, PORTO VELHO - RO - CEP: 76820-892 - FONE:()

SEMUSA PROC. FLS. 12 ASSINATURA

PROCESSO Nº: 7010654-42.2017.8.22.0001
CLASSE: JUIZADOS - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
PROTOCOLADO EM: 20/03/2017 13:17:01
REQUERENTE: MAYKO ANDRE CASSIANO SCHAEFER
REQUERIDO: MUNICIPIO DE PORTO VELHO, ESTADO DE RONDÔNIA

DECISÃO

04/04/17 11:44
Elizabeth

Vistos.

A parte requerente propôs a presente demanda alegando necessitar de CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 8 (oito) unidades; GAZE HIDROFILA ESTÉRIL 150(cento e cinquenta) unidades; SONDA URETRAL TAMANHO 12 (doze) 150 (cento e cinquenta) unidades; DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA- 30 (trinta) unidades; LUVAS DE PROCEDIMENTO- 3 (três) caixas; ÓLEO MINERAL- 2 (dois) vidros; SACO COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL COM CORDÃO ABERTO- 150 (cento e cinquenta) unidades, ÁGUA BORICADA 10 (dez) frascos, ao mês, além do medicamento OXIBUTINA 5 mg - 180(cento e oitenta) comprimidos, e que os requeridos não estão fornecendo os insumos/medicamentos.

Requer antecipação dos efeitos da tutela para que os requeridos forneçam os insumos necessários.

DECIDO.

Como afirma a Constituição Federal em seu artigo 196 "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

A solicitação da dieta acostada aos autos (ID 9110359) atesta a necessidade dos insumos requeridos, de modo que resta demonstrada a probabilidade do direito alegado.

A possibilidade de dano irreparável ou de difícil reparação também está presente, pois sem tais insumos a requerente não terá condições dignas de existência. Ademais o direito a saúde deve prevalecer sobre obstáculos burocráticos, conforme o julgado (STJ, REsp 1249972, rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, pub. 23/11/2011).

Restando comprovada a necessidade da alimentação e sua urgência o Estado e o Município deverão, **solidariamente**, arcar com as despesas da alimentação requerida.

Posto isto, presentes os requisitos exigidos pelo artigo 300, CPC c/c art. 3° da Lei 12.153/2009, **DEFIRO a antecipação de tutela** formulada pela parte requerente e **DETERMINO**

SEMUSA
PROC. 13
ASSINATURA

que o ESTADO DE RONDÔNIA e o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no prazo de 05 (cinco) dias, forneçam à requerente os seguintes insumos/medicamentos: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 8 (oito) unidades; GAZE HIDROFILA ESTÉRIL 150(cento e cinquenta) unidades; SONDA URETRAL TAMANHO 12 (doze) 150 (cento e cinquenta) unidades; DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA- 30 (trinta) unidades; LUVAS DE PROCEDIMENTO- 3 (três) caixas; ÓLEO MINERAL- 2 (dois) vidros; SACO COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL COM CORDÃO ABERTO- 150 (cento e cinquenta) unidades, ÁGUA BORICADA 10 (dez) frascos ao mês e OXIBUTINA 5 mg - 180(cento e oitenta) comprimidos, sob pena de sequestro em contas públicas para garantir a dieta.

INTIME-SE pessoalmente pelo PLANTÃO, o Senhor **Secretário Estadual de Saúde** bem como o **Secretário Municipal de Saúde** para cumprimento da Decisão de Antecipação de tutela, no prazo especificado, sob pena de incorrer no crime de desobediência, sem prejuízo da responsabilidade civil e administrativa.

Cite-se com prazo de defesa de 30 dias, ficando ciente de que se desejar a produção de provas deverá apresentar na peça defensiva tal requerimento com todas as informações necessárias quais sejam, sob pena de perda do direito de produzi-las.

1- Testemunhal: nomes e endereços;

2- Pericial: nome, telefone e e-mail de eventual assistente técnico, além dos quesitos;

3- Exibição de documento ou fornecimento de informações: identificação do documento, descrição de seu conteúdo, bom como onde e com quem está depositado.

Quanto a produção de provas o mesmo vale **para a parte requerente**, no entanto, com o **prazo de 10 dias**, para manifestação.

Em relação ao pedido de assisténcia judiciária gratuita pleiteado pelo(a) demandante, há de se falar que é irrelevante a discussão de tal prerrogativa no presente momento, visto que o art. 54° da lei 9.099/95, garante expressamente o livre acesso ao primeiro grau de jurisdição, independendo de pagamento de custas processuais. Portanto, tal matéria deverá ser discutida em fase recursal.

Intime-se a parte requerente (sistema).

Cite-se/Intime-se as requeridas via Oficial de Justiça(PLANTÃO). Sirva-se desta como MANDADO/OFÍCIO/CARTA. Fica a parte requerida advertida de que a falta de apresentação de defesa poderá gerar presunção de veracidade.

Agende-se decurso de prazo de defesa.

Porto Velho, data do sistema.
Juiz de Direito, assinando digitalmente.

SEMUSA PROC. FLS. 14 ASSINATURA

MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA Nº 099/SEMUSA/2019
MANDADO JUDICIAL

PROCESSO Nº 7010654-42.2017.8.22.0001/1ª Vara Do Juizado Especial Da Fazenda Pública

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SEMUSA**

1.2 REQUISITANTE:

Divisão de Serviço Social - DSS

2. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto material de consumo: **Sonda uretral de alívio Nº. "12", Coletor de Urina, Dispositivo de incontinência urinária,** mediante processo de COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, para atender a solicitação de paciente, via decisão judicial através de mandado judicial movido em favor da Semusa.

3. JUSTIFICATIVA

Atender solicitação, via Mandado Judicial Nº. 7010654-42.2017.8.22.0001/1ª Vara Do Juizado Especial Da Fazenda Pública, movido em desfavor da SEMUSA.

ADVIRTA-SE: Conforme o enunciado nº.74 da III JORNADA DE DIREITO NA SAÚDE, não havendo cumprimento da ordem judicial, o juiz efetuará, preferencialmente, bloqueio em conta bancária do ente demandado, figurando a multa (astreintes) apenas como último ratio.

4. OBJETIVO

4.1. Cumprimento do Mandado Judicial, **processo nº 7010654-42.2017.8.22.0001** proferido pelo **1º Juizado Especial da Fazenda Pública** em fornecer a aquisição de material de consumo: (insumos) **Sonda uretral de alívio Nº. "12", Coletor de Urina, Dispositivo de incontinência urinária,** em caráter de urgência, para atender ao Senhor

SEMUSA PROC. PREFEITURA PORTO VELHO FLS. 15 ASSINATURA

MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFER conforme receituário em anexo.

4.1.2 Paciente atendido

Ordem	Nome do paciente	RG	CPF	Cartão do sus nº	ENDEREÇO
1	**MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFER**	909779	ILEGÍVEL	704205704774083	Rua Itapetinga 5574 Castalheira – Porto Velho

5. ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MÉDIO MENSAL	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA
1	Sonda uretral de alívio Nº. "12" para drenagem de urina na uretra e bexiga, tendo as seguintes características: • Estéril • Atóxica • Descartável (uso único) • Composta de tubo de PVC transparente.	Unidades	180	1.080 unidades
2	Coletor de Urina • Aberto • Descartável • Com cordão • Capacidade: 2000ml • Em material resistente, translúcido e atóxico	Unidade	180 unidades	1.080 unidades

SEMUSA
PROC.
FLS. 16
PORTO VELHO
ASSINATURA

3	Dispositivo de incontinência urinária	Unidade	30 unidades	180 unidades

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

6.0. O Fornecimento dos medicamentos, poderá ser um processo de Dispensa de licitação, conforme o que preceitua a Lei Nº 8.666/93:

> "**Art. 24.** É dispensável a licitação :
>
> IV - os casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos";

Solicitamos COMPRA EMERGENCIAL COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA do MATERIAL DE CONSUMO com especificação detalhada no item 5.

7 REGISTRO NA ANVISA

7.0. Deverá ser entregue junto à proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou MS (Ministério da Saúde), ou de sua isenção (ser for o caso), e ainda cópia da publicação de registro junto ao Diário Oficial da União; ou Protocolo de Revalidação, acompanhado da cópia do último Registro do Produto, Cópia Simples.

7.1. Estando o registro do produto vencido, a Empresa deverá apresentar documento que comprove o pedido de sua revalidação (protocolo), junto ao comprovante de pagamento da taxa de revalidação do referido registro.

SEMUSA PROC. PREFEITURA PORTO VELHO ASSINATURA

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Além daquelas decorrentes de leis, decretos e outras normas relativas às atividades da contratada ou que recaiam sobre comercialização dos produtos fornecidos, a contratada fica obrigada também ao que segue:

8.1.1. Entregar os materiais dentro dos elevados padrões de qualidade, de acordo com as especificações dos fabricantes, normas técnicas e legislação vigente.

8.1.2. Acatar prontamente as instruções emitidas pela SEMUSA;

8.1.3. Instruir seus empregados e contratados a tratar os servidores da Administração com humanidade e respeito;

8.1.4. Arcar com todos os custos e encargos resultantes da entrega dos materiais, inclusive impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre o objeto deste contrato, bem como encargos técnicos, trabalhistas, previdenciários e de seguro de acidentes do trabalho;

8.1.5. Assumir integral responsabilidade pelos danos causados em bens de propriedade do Estado ou a terceiros, por ação ou omissão, na execução do futuro contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Estado de todas e quaisquer reclamações cíveis ou trabalhistas que possam surgir;

8.1.6. O valor correspondente à satisfação dos danos causados, em bens de propriedade do Município, será debitado de acordo com o preço de mercado, no pagamento que a empresa vier a fazer jus, em função do montante e interesse administrativo, recolhido por depósito a favor do Município.

8.1.7. A Contratada deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras e adicionais, encargos fiscais e comerciais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados, resultantes da entrega dos produtos solicitados

8.1.8. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados, quando as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem, e demais

SEMUSA
PROC.
FLS. 12
PORTO VELHO
ASSINATURA

exigências legal, para o exercício da atividade do objeto do contrato, ficando, ainda, a SEMUSA, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

8.1.9. Cumprir todas as orientações da SEMUSA para fiel cumprimento das atividades especificadas;

8.1.10. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte desta SEMUSA, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações procedentes, caso ocorram;

8.1.11. Comunicar à SEMUSA os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após verificação do fato, e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data da sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

8.1.12. A contratada deverá comunicar à SEMUSA, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

8.1.13. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com fretes, ensaios, testes, laudos, e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

8.1.14. A CONTRATADA não pode transferir a terceiros, por qualquer forma, o presente contrato, nem subcontratar qualquer parte do mesmo a que está é obrigada a cumprir, sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Além daquelas legalmente assumidas em razão do fornecimento dos materiais decorrentes deste Termo, são obrigações da Contratante o que segue:

9.1.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o objeto deste instrumento, através de representantes designados pela SEMUSA (Comissão de Recebimento e Comissão de Certificação);

9.1.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste instrumento;

SEMUSA
PROC.
FLS. 19
ASSINATURA

9.1.3. Não permitir que outrem execute o objeto da presente Minuta de Termo de Referência;

9.1.4. Aplicar à contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

9.1.5. Devolver os produtos caso não estejam dentro das especificações constantes neste instrumento, ficando a contratada sujeita às sanções cabíveis.

9.1.6. Permitir o acesso dos empregados da contratada às suas dependências para o fiel cumprimento de suas obrigações;

9.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

9.1.8. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos materiais;

9.1.9. Designar o responsável pelo recebimento dos produtos objetos desta Minuta de Termo de Referência;

9..1.10. Aceitar ou recusar os motivos alegados pela contratada para configurar caso fortuito ou força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação;

9.1.11. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

10. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

10.1. O fornecimento dos materiais deverão ocorrer no prazo máximo de 02 (Dois) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva nota de empenho.

SEMUSA
PROC.
FLS. 20
PORTO VELHO
ASSINATURA

10.2. Os materiais de insumos deverá ser entregue na Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal de saúde /SEMUSA, localizado na rua: Monteiro Lobato, nº 5643, Bairro: Jardim Eldorado, Porto Velho – RO. (observar as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do produto/material), **OBS:** O material será recebido por uma Comissão de recebimento designada para este fim, observando o horário comercial;

10.3. A conferência e o recebimento dos materiais serão acompanhados e fiscalizados por servidores designados por ato do Ordenador de Despesas e será efetivado, quando em conformidade com as descrições constantes neste Termo de Referência, nos termos art. 73 da Lei nº 8.666/93, ao qual competirá acompanhar, controlar e avaliar a sua execução, atestar a efetividade da entrega e dirimir as dúvidas que surgirem em seu curso;

10.4. O material deverá estar isento de quaisquer avarias, inclusive durante o transporte, que não venha a comprometer sua estabilidade física, ficando na responsabilidade da empresa ganhadora do certame a substituição imediata dos mesmos;

10.5. Fica terminantemente vedado à contratada entregar materiais fora dos padrões especificados, reservando-se ao Município de Porto Velho/RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características;

10.6. Os materiais deverão Demonstrar as mesmas especificações detalhadas nos itens desta Minuta de Termo de Referência, acompanhados de manual de instrução, em português, na forma e prazo estipulados;

10.7. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas e demais disposições não sendo permitido à Comissão receber os materiais fora das especificações pré-definidas, salvo por motivo superveniente, devidamente justificado e aceito por esta Secretaria;

10.8. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, objetos que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas no anexo I deste instrumento.

SEMUSA
PROC. 21
FLS.
PREFEITURA PORTO VELHO
ASSINATURA

10.9. Por ocasião do recebimento, caso seja detectado que os materiais não atendem as especificações deste termo de referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição dos materiais não aceitos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data em que a mesma receber notificação expedida pela contratante, realizando sua entrega no Almoxarifado da SEMUSA.

10.10. A empresa vencedora de cada item ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto neste instrumento e seus anexos;

10.11. Não serão aceitos materiais que tenham sido objeto de quaisquer processos de manutenção/reciclagem e/ou recondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

10.12. Fica terminantemente vedado à contratada entregar materiais que sejam usados ou similares, reservando-se ao Município de Porto Velho / RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características;

10.13. Os materiais serão fornecidos pela empresa vencedora, de primeiro uso, no que couber, devendo mantê-lo sempre com qualidade e dentro de sua validade até seu recebimento definitivo, respeitando-se complementarmente o período da Validade ofertada.

10.14. Se a contratada tiver comprovadamente dificuldades para entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido, não sofrerá multa, caso informe oficialmente com antecedência de mínimo 10 (dez) dias úteis, antes de esgotado o prazo inicialmente previsto, apresentando justificativa circunstanciada formal, que deverá ser encaminhada ao Secretário Municipal de Saúde que, por sua vez, decidirá a possibilidade de prorrogação do prazo, ou determinará a cominação das multas cabíveis, que ocorrerá a partir da efetiva notificação;

SEMUSA
PROC.
FLS. 22
PORTO VELHO
ASSINATURA

10.15. A contratada adequará se necessário, seus métodos de embalagem, a fim de atender às condições mínimas estabelecidas, independentemente da inspeção e aprovação das embalagens pelo Órgão/Entidade;

10.16. O recebimento será realizado pela Comissão de Recebimento no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, que realizará no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os exames necessários para aceitação /aprovação dos produtos de modo a comprovar que os mesmos atendem as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, procedida pela Comissão de Certificação (composta por representantes do departamento de interesse, devidamente portariados e com conhecimento técnico na respectiva área), conforme artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e artigo 2°, Lei Federal 8.666/93.

10.17. Será realizado pela Comissão de Recebimento no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, para posterior verificação da conformidade do objeto que procedida pela Comissão de Certificação **(composta por representantes do departamento de interesse, devidamente portariados e com conhecimento técnico na respectiva área)**, conforme artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e artigo 2°, Lei Federal 8.666/93 e, será procedido na seguinte forma:

10.18. **Provisoriamente**: em até 03(três) dias depois de efetuada a entrega, para posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações, no local de entrega, um servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data da entrega dos materiais. O recebimento suprarreferido dar-se-á através de recibo aposto na nota fiscal quando da sua entrega;

10.19. Se, após o recebimento provisório, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, após a notificação do contratado, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação.

10.20. **Definitivamente**: será feito após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor que procederá ao recebimento, realizando todos os

SEMUSA
PROC.
FLS. 29
ASSINATURA

testes, verificando as especificações e as qualificações do material entregue, de conformidade com o exigido.

10.21. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do material, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou instrumento contratual.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Porto Velho, assim detalhados:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
08.31.10.301.317.2.664	3.3.90.32	SUS: 1.027- Recursos do Tesouro- Transferência de Recursos do SUS-Custeio

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal acompanhada das devidas requisições que deram origem ao fornecimento pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto nos art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE, será de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

12.3. Não será efetuado qualquer pagamento de parcela controvertida à (s) empresa (s) Contratada (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I=(TX/100)$$

SEMUSA
PROC.
FLS. 74
PORTO VELHO
ASSINATURA

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A empresa contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, brigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA;

13.2. A fiscalização do fornecimento será feita por servidor ou comissão com competência para tanto, designados por autoridade competente para tanto;

13.3. A existência da fiscalização da Secretaria não diminui ou altera a responsabilidade da empresa contratada;

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo de referência serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 , Lei 10.520/02 e Lei 12.846/2013,garantida sempre a ampla defesa e o contraditório, bem como as infrações abaixo elencados:

I – Advertência;

II – Multa, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida, limitado a 10% (dez por cento);

SEMUSA
PROC.
FLS. 35
ASSINATURA
PORTO VELHO

b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no Inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III – Inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas a contratado à aplicação das seguintes multas:

a) Pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida;

c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

SEMUSA PROC. 26 PORTO VELHO ASSINATURA

f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no Inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III – Inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas a contratado à aplicação das seguintes multas:

a) Pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida;

c) Na hipótese da empresa recusar-se a formalizar o contrato no prazo informado, durante a vigência da proposta, caracteriza-se a inexecução total da obrigação assumida.

IV – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com o Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93.

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com fulcro no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

14.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

14.4. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTIMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA PROC. 27 PREFEITURA PORTO VELHO ASSINATURA

Porto Velho, 27 de novembro de 2019

Atenciosamente,

Responsável pela elaboração:

Carlos Roberto Ramos Vláxio
Mat. 23060

Edson Carlos Alencar
Diretor Substituto do Departamento Administrativo - DA
Revisado em: 27 / 11 / 19

Maria do Socorro Soares
Diretora do Departamento de Atenção Básica - DAB
Dec.
Revisado em: 27 / 11 / 19

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e *AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO* na forma legal, conforme competência prevista na Lei complementar Municipal nº 648/2017 e demais alterações
Aprovado em: 09 / 12 / 19

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Dec.nº 3.105/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:	Data:	Validade da Proposta: 60 dias
DSS – MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFER – 7010654-42.2017.04.01.0001/ 1ª Vara da Fazenda Pública	Proc. 1.080 180	Prazo de Entrega: 1 a 30 dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº. "12" PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, TENDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), COMPOSTA DE TUBO DE PVC TRANSPARENTE.	Unidades	1.080	MEDSONDA.	1,00	1.080,00
2	COLETOR DE URINA ABERTO DESCARTÁVEL COM CORDÃO CAPACIDADE: 2000ML EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSLÚCIDO E ATÓXICO	Unidade	1.080	MEDSONDA / MEDSONDA.	0,80	864,00
3	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA	Unidade	180	MEDSONDA.	2,00	360,00

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

31.230.522/0001-03
ANA CAROLINA A. DE A. RUELLA
Av. Amazonas nº 2228
Bairro: Nova Porto Velho
Cep: 76.820-164
Porto Velho RO

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso) R$ 2.304,00

Dois mil, trezentos e quatro reais.

Porto Velho/RO, 10 de dezembro de 2019.

Responsável pela cotação (Empresa) (carimbo e assinatura)

Ana Carolina Araújo de Almeida Ruella

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

SEMUSA FLS. 28 ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:

Data: 06/12/19

Validade da Proposta: 60 dias

DSS – MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFER – 7010654-42.2017.04.01.0001/ 1ª Vara da Fazenda Pública

Proc. 1.080 180

Prazo de Entrega: 30 dias

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº. "12" PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, TENDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), COMPOSTA DE TUBO DE PVC TRANSPARENTE.	Unidades	1.080	Bioseni	0,80	864,00
2	COLETOR DE URINA ABERTO DESCARTÁVEL COM CORDÃO CAPACIDADE: 2000ML EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSLÚCIDO E ATÓXICO	Unidade	1.080	medsonda	0,65	702,00
3	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA	Unidade	180	Bioseni	2,60	468,00

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

08.080.821/0001-97
LABIOTEK COM. E SERV. LTDA
RUA: DOM PEDRO II Nº1800
B: NOSSA SRª DAS GRAÇAS
: CEP:76.804-116
PORTO VELHO - -RO

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

Dois mil e trinta e quatro reais

Porto Velho/RO, 06 de Dezembro de 2019.

Responsável pela cotação (Empresa) **(carimbo e assinatura)**

Alcidene Lopes Ruê

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

SEMUSA
FLS. 29
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:	Data:	Validade da Proposta: 60 dias
DSS – MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFER – 7010654-42.2017.04.01.0001/ 1ª Vara da Fazenda Pública	Proc. 1.080 180	Prazo de Entrega:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº. "12" PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, TENDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), COMPOSTA DE TUBO DE PVC TRANSPARENTE.	Unidades	1.080	Solidor	0,79	853.20
2	COLETOR DE URINA ABERTO DESCARTÁVEL COM CORDÃO CAPACIDADE: 2000ML EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSLÚCIDO E ATÓXICO	Unidade	1.080	Medsonda	0,64	691.20
3	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA	Unidade	180	Medsonda	2.57	462.60
						2.007,00

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

27. 048. 093/0001 - 80
REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP
R. Benjamin Constant nº 2194 Sala A
São Cristóvão - CEP. 76.804-056
PORTO VELHO - RO

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

Dois Mil e Sete Reais

Porto Velho/RO, 09 de 12 de 2019.

Responsável pela cotação (Empresa) (carimbo e assinatura)

Antonio Alves de Sousa
Representante Legal
CPF: 289.755.612 - 91

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

SEMUSA FLS. 30 ASSINATURA

SEMUSA FLS. 31 ASSINATURA

REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI -EPP

NIRE Nº - 11600057975

CNPJ/MF Nº - 27.048.093/0001-80

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento, ANTONIO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº 311967 expedida em 20/09/1995 pela SSP/RO e do CPF/MF sob o nº 289.755.612-91, Filho Elias Alves de Sousa e Maria Almeida de Oliveira, nascido no dia 12/06/1971 na Cidade de Esperantinópolis Estado do Maranhão, Residente e domiciliado na Rua – Venezuela nº 2643, Apartamento 201, CEP – 76820-810, Bairro – Embratel na Cidade de Porto Velho Estado de Rondônia, Único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada denominada REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI-EPP, estabelecida na Cidade e Porto Velho Estado e Rondônia, a Rua – Benjamin Constant nº 2194 Sala A, Bairro – São Cristovão, CEP – 76804-056, na Cidade de Porto Velho Estado de Rondonia, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADOD E RONDONIA-JUCER sob o nº 1600057975 em seção do dia 07/02/2017 , devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.048.093/0001-80, Resolve alterar pela primeira vez e consolidar o seu ato constitutivo mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica o se objeto social alterado para:

001	4761003	Comercio Varejista de Artigos de Escritório e Papelaria, papel e papelões.
002	4729699	Comercio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral.
003	4751201	Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos e materiais de Informática.
004	4652400	Comercio Varejista de Maquinas, Equipamentos e Materiais de Comunicação, eletro eletrônicos de telecomunicações.
005	4511101	Comercio Varejista de Automóveis, Caminhonetas e Utilitários Novos.
006	4530703	Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
007	4756300	Comercio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
008	4755501	Comercio Varejista de Tecido.
009	4755502	Comercio Varejista de Artigos de Armarinho.
010	4755503	Comercio varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS. 32 ASSINATURA

011	4541203	Comercio Varejista de Motos e Motonetas Novas.
012	4744003	Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos.
013	4771704	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos de uso Veterinários.
014	4771703	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Homeopáticos.
015	4789005	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios e de limpeza domestica e produtos químicos para piscinas.
016	2229399	Copos descartáveis de material plástico em geral.
017	4712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
018	4729602	Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
019	4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
020	4753900	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
021	4782201	Comercio varejista de calçados.
022	4781400	Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
023	4759899	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico em geral.
024	4789099	Comercio varejista de artigos para decoração e festas e artigos religiosos e de culto.
025	4773300	Comercio Varejista de prótese e artigos de ortopedia, Artigod odontológicos, Instrumentos e materiais medico-cirurgico – hospitalares e laboratoriais.
026	4789004	Comercio Varejista de produtos e alimentos para animais.
027	4541205	Comercio Varejista de peças partes e Acessórios para Motos e Motonetas Novas.
028	4618402	Representante Comercial e Agente do Comercio de Instrumentos e Materiais Medico-Cirúrgico- Hospitalares e de laboratórios.
029	4742300	Comercio Varejista de Material Elétrico para Construção.
030	4744001	Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas.
031	4744099	Comercio de Material de Construção em geral.
032	4723700	Comercio Varejista de bebidas.
033	4754701	Comercio Varejista de Moveis e Equipamentos para Escritório.
034	4761001	Comercio Varejista de Livros e Revistas.
035	4759801	Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas.
036	4721103	Comercio Varejista de Horfrutigranjeiros.
037	4530705	Comercio Varejista de Pneus e Camarás de Ar.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA
FLS. 33
ASSINATURA

038	4789002	Comercio Varejista de plantas e Flores Naturais e Artificiais.
039	4763604	Comercio Varejista de Artigos de caça, pesca e Camping.
040	4763602	Comercio Varejista de Artigos Esportivos.
041	4763603	Comercio Varejista de Bicicletas, Triciclos, Quadriculos, peças e Acessórios.
042	4763605	Comercio Varejista de Embarcações e Veiculos recreativos, peças e Acessórios.
043	4772500	Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e Higiene pessoal.
044	4789006	Comercio Varejista de Fogos de Artificio e Artigos pirotécnicos.
045	4322302	Instalação e Manutenção de Sistemas centrais de Ar Condicionado de ventilação e refrigeração.
046	1813001	Serviço de Confecção de Impressos, faixas, pinturas, adesivos, brindes, canetas, chaveiros.
047	1822901	Serviços Gráficos.
048	8219901	Serviço de Fotocopias Encadernação e plastificarão.
049	3319800	Instalação e Manutenção de Equipamentos de uso médico-hospitalar, odontologia e Laboratorial.
050	4329104	Montagem e Instalação de Sistemas de iluminação e Sinalização de vias Publicas, portos, Aeroportos.
051	7729202	Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais.
052	4330402	Instalação de Portas, janelas, Tetos Divisórias, Bancadas e Armários Embutidos de qualquer material.
053	5620101	Fornecimento de Alimentos preparados Preponderantemente.
054	5620102	Serviços de Alimentação para eventos, Recepções e Buffet.
055	8121400	Atividades de Limpeza em imóveis.
056	8122200	Atividades de Imunização e Controle de Pragas Urbanas.
057	9603301	Gestão em Manutenção de Cemitérios.
058	3101200	Fabricação de Moveis Com Predominância em Madeiras
059	3102100	Fabricação de Moveis com Predominância em Metal.
060	9601701	Lavanderias.
061	4399105	Perfuração e Construção de Poços de Agua.
062	7112000	Serviços de Engenharia.
063	7119703	Serviços de Desenho técnicos Relacionados à arquitetura e Urbanismo.
064	7119701	Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.

JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS. 34 ASSINATURA

065	9003500	Produção de Espetáculos de Som e luz
066	9001903	Atividades de Sonorização e iluminação.
067	8230001	Serviços de organização de Feiras. Congressos, exposições e festas.
068	8230002	Aluguel de Casas de Festas e Eventos.
069	7739003	Aluguel de Palcos, coberturas e estruturas, andaimes, Equipamentos Recreativos e Esportivos.
070	9001999	Serviço de montagem de Palco, cenários.
071	4520005	Serviço de lavagem, Lubrificação e polimentos de Veículos Automotores.
072	4213800	Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas.
073	4313400	Obras de Terraplenagem.
074	4120400	Construção de Edifícios. E reformas prediais.
075	2330302	Fabricação de Artefatos de Cimento.
076	2330301	Fabricação de estruturas pré-moldados de Concreto Armado.
077	4212000	Construção de pontes e Bueiros.
078	4211102	Pinturas e Sinalização em pistas, Rodovias, Rodoviárias e Aeroportos.
079	4291000	Obras portuárias.
080	3811400	Coleta e remoção de Entulhos.
081	8541400	Educação Profissional de Nível técnico.
082	8599603	Treinamento em Informática
083	8599604	Treinamento em Desenvolvimento profissional e Gerencial.
084	0220901	Atividade de Apoio à produção Florestal e Atividades de Apoio a produção florestal.

CLAUSULA SEGUNDA - A vista das modificações ora ajustada consolida-se o presente contrato social com a seguinte redação.

REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÔES COMERCIAIS EIRELI -EPP
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI-EPP.
CLAUSULA SEGUNDA – O endereço da sociedade e na Rua – Benjamin Constant nº 2194 Sala A, Bairro – São Cristovão, CEP – 76804-056, na Cidade de Porto Velho Estado de Rondonia.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade e o seguinte:

JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS. 35 ASSINATURA

001	4761003	Comercio Varejista de Artigos de Escritório e Papelaria, papel e papelões.
002	4729699	Comercio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral.
003	4751201	Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos e materiais de Informática.
004	4652400	Comercio Varejista de Maquinas, Equipamentos e Materiais de Comunicação, eletro eletrônicos de telecomunicações.
005	4511101	Comercio Varejista de Automóveis, Caminhonetas e Utilitários Novos.
006	4530703	Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
007	4756300	Comercio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
008	4755501	Comercio Varejista de Tecido.
009	4755502	Comercio Varejista de Artigos de Armarinho.
010	4755503	Comercio varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
011	4541203	Comercio Varejista de Motos e Motonetas Novas.
012	4744003	Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos.
013	4771704	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos de uso Veterinários.
014	4771703	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Homeopáticos.
015	4789005	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios e de limpeza domestica e produtos químicos para piscinas.
016	2229399	Copos descartáveis de material plástico em geral.
017	4712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
018	4729602	Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
019	4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
020	4753900	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
021	4782201	Comercio varejista de calçados.
022	4781400	Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
023	4759899	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico em geral.
024	4789099	Comercio varejista de artigos para decoração e festas e artigos religiosos e de culto.
025	4773300	Comercio Varejista de prótese e artigos de ortopedia, Artigos odontológicos, Instrumentos e materiais medico-cirurgico – hospitalares e laboratoriais.
026	4789004	Comercio Varejista de produtos e alimentos para animais.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA
FLS. 36
ASSINATURA

027	4541205	Comercio Varejista de peças partes e Acessórios para Motos e Motonetas Novas.
028	4618402	Representante Comercial e Agente do Comercio de Instrumentos e Materiais Medico-Cirúrgico- Hospitalares e de laboratórios.
029	4742300	Comercio Varejista de Material Elétrico para Construção.
030	4744001	Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas.
031	4744099	Comercio de Material de Construção em geral.
032	4723700	Comercio Varejista de bebidas.
033	4754701	Comercio Varejista de Moveis e Equipamentos para Escritório.
034	4761001	Comercio Varejista de Livros e Revistas.
035	4759801	Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas.
036	4721103	Comercio Varejista de Horfrutigranjeiros.
037	4530705	Comercio Varejista de Pneus e Camarás de Ar.
038	4789002	Comercio Varejista de plantas e Flores Naturais e Artificiais.
039	4763604	Comercio Varejista de Artigos de caça, pesca e Camping.
040	4763602	Comercio Varejista de Artigos Esportivos.
041	4763603	Comercio Varejista de Bicicletas, Triciclos, Quadriculos, peças e Acessórios.
042	4763605	Comercio Varejista de Embarcações e Veículos recreativos, peças e Acessórios.
043	4772500	Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e Higiene pessoal.
044	4789006	Comercio Varejista de Fogos de Artificio e Artigos pirotécnicos.
045	4322302	Instalação e Manutenção de Sistemas centrais de Ar Condicionado de ventilação e refrigeração.
046	1813001	Serviço de Confecção de Impressos, faixas, pinturas, adesivos, brindes, canetas, chaveiros.
047	1822901	Serviços Gráficos.
048	8219901	Serviço de Fotocopias Encadernação e plastificarão.
049	3319800	Instalação e Manutenção de Equipamentos de uso médico-hospitalar, odontologia e Laboratorial.
050	4329104	Montagem e Instalação de Sistemas de iluminação e Sinalização de vias Publicas, portos, Aeroportos.
051	7729202	Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais.
052	4330402	Instalação de Portas, janelas, Tetos Divisórias, Bancadas e Armários

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS. 37 ASSINATURA

		Embutidos de qualquer material.
053	5620101	Fornecimento de Alimentos preparados Preponderantemente.
054	5620102	Serviços de Alimentação para eventos, Recepções e Buffet.
055	8121400	Atividades de Limpeza em imóveis.
056	8122200	Atividades de Imunização e Controle de Pragas Urbanas.
057	9603301	Gestão em Manutenção de Cemitérios.
058	3101200	Fabricação de Moveis Com Predominância em Madeiras
059	3102100	Fabricação de Moveis com Predominância em Metal.
060	9601701	Lavanderias.
061	4399105	Perfuração e Construção de Poços de Agua.
062	7112000	Serviços de Engenharia.
063	7119703	Serviços de Desenho técnicos Relacionados à arquitetura e Urbanismo.
064	7119701	Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.
065	9003500	Produção de Espetáculos de Som e luz
066	9001903	Atividades de Sonorização e iluminação.
067	8230001	Serviços de organização de Feiras. Congressos, exposições e festas.
068	8230002	Aluguel de Casas de Festas e Eventos.
069	7739003	Aluguel de Palcos, coberturas e estruturas, andaimes, Equipamentos Recreativos e Esportivos.
070	9001999	Serviço de montagem de Palco, cenários.
071	4520005	Serviço de lavagem, Lubrificação e polimentos de Veículos Automotores.
072	4213800	Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas.
073	4313400	Obras de Terraplenagem.
074	4120400	Construção de Edifícios. E reformas prediais.
075	2330302	Fabricação de Artefatos de Cimento.
076	2330301	Fabricação de estruturas pré-moldados de Concreto Armado.
077	4212000	Construção de pontes e Bueiros.
078	4211102	Pinturas e Sinalização em pistas, Rodovias, Rodoviárias e Aeroportos.
079	4291000	Obras portuárias.
080	3811400	Coleta e remoção de Entulhos.
081	8541400	Educação Profissional de Nível técnico.
082	8599603	Treinamento em Informática
083	8599604	Treinamento em Desenvolvimento profissional e Gerencial.
084	0220901	Atividade de Apoio à produção Florestal e Atividades de Apoio a produção florestal.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS. 37 ASSINATURA

CLAUSULA QUARTA – O capital sera de R$93.700,00 (Noventa e Treis Mil e Setecentos Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do pais, detido em sua totalidade, pelo titular.

PARAGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do titular e limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e teve inicio de suas atividades em 07/02/2017.

CLAUSULA SEXTA – Administraçao da empresa será exercida por ANTONIO ALVES DE SOUSA, poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigaçes seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens ioveis da sociedade

CLAUSULA SETIMA – O exercício social coincidira com o ano civil, endo 31 de Dezembro de cada ano sera elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA – O titular administrador ANTONIO ALVES DE SOUSA, declara sob as penas da lei:

PARAGRAFO ÚNICO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA – (O)s administrado (es), declara(m), sob as penas da lei, de que não esta (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especil, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos ou crime falimentar, de prevaricação,

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS. 39 ASSINATURA

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência. Contra as relações de consumo, Fe publica ou propriedade. (art 1.011, & 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA - Fica neste ato eleito o foro da Comarca de Porto Velho Estado de Rondônia para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contrato.

E, assim por estar justo e contratado assina a presente alteração contratual na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho R O, 29 de Maio de 2017.

4º OFICIO

ANTONIO ALVES DE SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

ABAILTON JOSE MENDES
RG Nº 453355 SSP RO

VANESSA COELHO DA SILVA
RG Nº 1040383 SSP RO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA
FLS. 40
ASSINATURA

4. OFICIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV.D.PEDRO II, 1039,ESQ.CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheco a(s) firma(s) por semelhanca
com valor economico
de:
[00759301-ANTONIO ALVES DE SOUSA.....
Em testemunho da verdade.
PORTO VELHO, 31 de maio de 2017.

007-IVANI CARDOSO [illegible] DE OLIVEIRA
TABELIA

V.Unit: Emol. R$ 6,77 Selo R$ 1,02 FUJU
1,24 FUNDIMPEN: R$0,47 FUNDEP: R$0,47
MORPGE: R$0,47. TOTAL: R$ 9,89.
SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO
17AGA26821-54580
Confira validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI -
EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

SEMUSA FLS. 11 ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 27.048.093/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:59 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2020.
Código de controle da certidão: **D63F.4039.1CF5.D69E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Receita Federal

CERTIDÃO

SEMUSA FLS. 47 ASSINATURA

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 27.048.093/0001-80
Data da Emissão : 06/12/2019
Hora da Emissão : 16:48:59
Código de Controle da Certidão : D63F.4039.1CF5.D69E
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 06/12/2019, com validade até 03/06/2020.

Página Anterior

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMUSA
FLS 03
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20195300325752**
Código de Controle: **300325752**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **27048093000180**
Nome ou Razão Social: **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos. certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 02/12/2019 07:56:07
Validade....: 01/03/2020

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir Fechar Janela

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMUSA
FLS. 04
ASSINATURA

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO

Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **27048093000180**

Certidão Número: **20195300325752**
Código de Controle: **300325752**
Finalidade: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Certidão Negativa emitida em 02/12/2019, válida até 01/03/2020.

Imprimir Fechar Janela

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SEMUSA FLS. 45 ASSINATURA

Segunda-feira, 02 Dezembro 2019 07:54

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 98534/2019
DATA DE EMISSÃO: 02/12/2019 07:54:14

NOME: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP.COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF: 27048093000180
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, nº 2194 - SALA A
BAIRRO: SAO CRISTOVAO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 02 de Dezembro de 2019

VALIDADE: 90 DIAS
Domingo, 01 de Março de 2020

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

SEMUSA
FLS. 46
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Avenida 7 de Setembro, 744 - Centro. CEP 76801-096 - Porto Velho, RO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Com base nos dados informados, esta certidão de validação de **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, abaixo discriminada:

CONTRIBUINTE:	REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP.COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF:	27048093000180
Nº DA CERTIDÃO:	98534/2019
DATA DE EMISSÃO:	02/12/2019
HORA DE EMISSÃO:	07:54:14
DATA DE VALIDADE:	01/03/2020

02/12/2019 07:5

Instrução Normativa nº 012/2009/GAB/SEMFAZ

Voltar Imprimir

SEMUSA FLS. 47 ASSINATURA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.048.093/0001-80
Razão Social: REGIONAL COM SERV REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI EPP
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 2194 / SAO CRISTOVAO / PORTO VELHO / RO / 76804-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/11/2019 a 25/12/2019

Certificação Número: 2019112605120809738720

Informação obtida em 28/11/2019 21:15:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CAIXA



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.048.093/0001-80
Razão social: REGIONAL COM SERV REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112605120809738720
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	2019110705361058968975
19/10/2019	19/10/2019 a 17/11/2019	2019101904024675309127
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	2019092803044416270310
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	2019090902245465524609
21/08/2019	21/08/2019 a 19/09/2019	2019082103242741559845
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	2019080105034108557600
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	2019071304134532552008
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	2019062402520757048888
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	2019060504273450588777
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	2019051704023730241962
28/04/2019	28/04/2019 a 27/05/2019	2019042804310646095634
09/04/2019	09/04/2019 a 08/05/2019	2019040904154384893110
21/03/2019	21/03/2019 a 19/04/2019	2019032103514668508110
02/03/2019	02/03/2019 a 31/03/2019	2019030203562022441842
11/02/2019	11/02/2019 a 12/03/2019	2019021102494106193037
23/01/2019	23/01/2019 a 21/02/2019	2019012304112631714490
04/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019	2019010404113446001004
16/12/2018	16/12/2018 a 14/01/2019	2018121605054666013302
23/11/2018	23/11/2018 a 22/12/2018	2018112302283235839562
04/11/2018	04/11/2018 a 03/12/2018	2018110402123096473589
16/10/2018	16/10/2018 a 14/11/2018	2018101618381771131208
27/09/2018	27/09/2018 a 26/10/2018	2018092702254619343676
08/09/2018	08/09/2018 a 07/10/2018	2018090801231056534970
20/08/2018	20/08/2018 a 18/09/2018	2018082001173119072905
01/08/2018	01/08/2018 a 30/08/2018	2018080101501620325558
13/07/2018	13/07/2018 a 11/08/2018	2018071302071959274359
24/06/2018	24/06/2018 a 23/07/2018	2018062401192316394929
05/06/2018	05/06/2018 a 04/07/2018	2018060501270364769361
17/05/2018	17/05/2018 a 15/06/2018	2018051702463748464331

SEMUSA FLS. 49 ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.048.093/0001-80
Certidão nº: 190888199/2019
Expedição: 02/12/2019, às 09:33:46
Validade: 29/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.048.093/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SEMUSA FLS. 50 ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.048.093/0001-80

Certidão nº: 190888199/2019

Expedição: 02/12/2019, às 09:33:46

Validade: 29/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.048.093/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidões NEGATIVA

SEMUSA FLS. 51 ASSINATURA

EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA ONLINE

ESTADO D ONDÔNIA
Poder . ciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI EPP**, **CNPJ nº 27.048.093/0001-80**, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, Inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: YZXK-XPM4-31PI-V8CB** ;
f) válida por **30 (trinta) dias**;
g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 02/12/2019 08:01:28 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

SEMUSA
FLS. 52
ASSINATURA

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº **YZXK-XPM4-31PI-V8CB** emitida via *Internet* em 02/12/2019 08:01:28 horas, em nome de **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI EPP - CNPJ nº 27.048.093/0001-80**.

Resultado: **"NADA CONSTA"** na **Comarca de Porto Velho**.

Válida até: **01/01/2020**.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas

SEMUSA
FLS. 53
ASSINATURA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANA CAROLINA ARAUJO DE ALMEIDA RUELLA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
FILHO DE (pai) RAIMUNDO JEFERSON DE ALMEIDA	(mãe) MARIA HELENA ARAUJO DE ALMEIDA
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/12/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 02812545755 / Órgão emissor: SSP / UF: AC
CPF (número) 814.328.522-72	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA Betim	NÚMERO S/N
COMPLEMENTO LOTE 07 QUADRA C	BAIRRO/DISTRITO Floresta / CEP: 76806-214 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 007352 - Porto Velho
MUNICÍPIO Porto Velho	UF RO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ANA CAROLINA A DE A RUELLA	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA Amazonas	NÚMERO 2228
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Nova Porto Velho / CEP: 76820-164 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 007352 - Porto Velho
MUNICÍPIO Porto Velho / UF: RO / PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dplegal@agycont.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$ 28.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e oito mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4644301 Atividade Secundária: 4618402, 4642702, 4645101, 4645103, 4647801, 4729699, 4930300	Descrição do Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLÓGICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; - ANDADOR; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS AUDITIVOS; - COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS ORTOPÉDICOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS PARA SURDEZ; - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, - COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRA DE RODAS; - COMÉRCIO
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX / TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 01/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Carolina Araújo de Almeida Ruella

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO RO2180001931281

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil RO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

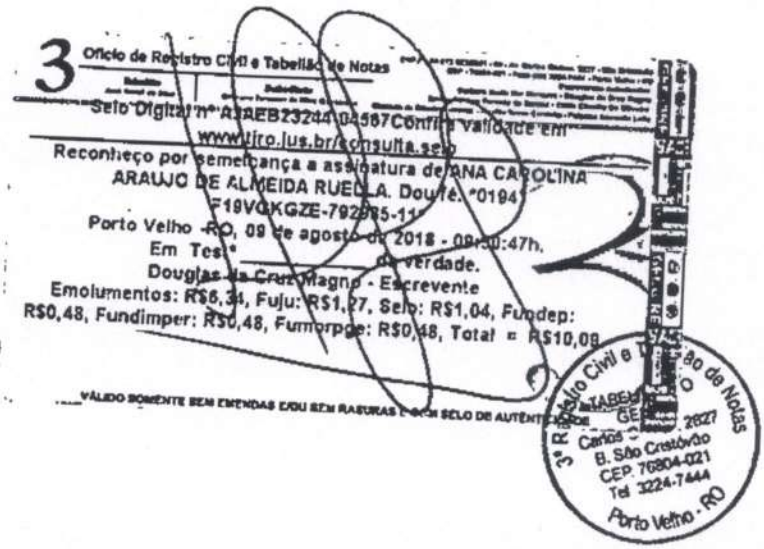
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 11:44 SOB Nº 11100863131.
PROTOCOLO: 180347799 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803346030. NIRE: 11100863131.
ANA CAROLINA A DE A RUELLA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

SEMUSA
FLS 57
ASSINATURA



JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 11:44 SOB Nº 11100863131.
PROTOCOLO: 180347799 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803346030. NIRE: 11100863131.
ANA CAROLINA A DE A RUELLA

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

SEA FLS. 55 ASSINATURA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANA CAROLINA ARAUJO DE ALMEIDA RUELLA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
RAIMUNDO JEFERSON DE ALMEIDA	MARIA HELENA ARAUJO DE ALMEIDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
30/12/1984	02812545755	SSP	AC	814.328.522-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Betim	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOTE 07 QUADRA C	Floresta	76806-214	007352 - Porto Velho

MUNICÍPIO	UF
Porto Velho	RO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ANA CAROLINA A DE A RUELLA	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA Amazonas	2228

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Nova Porto Velho	76820-164	007352 - Porto Velho

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Porto Velho	RO	BRASIL	dplegal@agycont.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
28.000,00	vinte e oito mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária	VAREJISTA DE CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE HEMOGLUCOTESTE, KIT DE; - COMÉRCIO VAREJISTA KITS DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ; - COMÉRCIO VAREJISTA DE KITS DIAGNOSTICO PARA EXAMES; - COMÉRCIO VAREJISTA KITS PARA EXAMES DE LABORATÓRIO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MASSAGEADOR; - COMÉRCIO VAREJISTA MULETAS; COMÉRCIO VAREJISTA NEBULIZADOR; - COMÉRCIO VAREJISTA PRÓTESES; COMÉRCIO VAREJISTA TERMÔMETRO; - COMÉRCIO VAREJISTA TRAVESSEIROS E ENCOSTO ORTOPÉDICOS; -

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXX	XXX			EMPREENDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

30 DÍCIO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/08/2018	Ana Carolina Araújo de Almeida Ruella

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	RO2180001931281

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil RO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 11:44 SOB Nº 11100863131.
PROTOCOLO: 180347799 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803346030. NIRE: 11100863131.
ANA CAROLINA A DE A RUELLA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

SEM(
FLS. 50
ASSINATURA

3 Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas

Selo Digital nº 1AREB23245QPF0C5Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consulta-selo

Reconheço por semelhança a assinatura de ANA CAROLINA ARAUJO DE ALMEIDA RUELLA. Doute. 2194

F1SU17UDS-762960-11*

Porto Velho -RO, 09 de agosto de 2018 - 09:30:46h.

Em Test° _____ da verdade.

Douglas da Cruz Magno - Escrevente

Emolumentos: R$6,34, Fuju: R$1,27, Selo: R$1,04, Fundep: R$0,48, Fundimper: R$0,48, Fumorpge: R$0,48 Total = R$10,09

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE

3º Registro Civil Tabelião de Notas
Porto Velho - RO

JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 11:44 SOB Nº 11100863131.
PROTOCOLO: 180347799 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803346030. NIRE: 11100863131.
ANA CAROLINA A DE A RUELLA

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

SEM FLS. 57 ASSINATURA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANA CAROLINA ARAUJO DE ALMEIDA RUELLA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
RAIMUNDO JEFERSON DE ALMEIDA	MARIA HELENA ARAUJO DE ALMEIDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
30/12/1984	02812545755	SSP	AC	814.328.522-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA Betim	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOTE 07 QUADRA C	Floresta	76806-214	007352 - Porto Velho

MUNICÍPIO	UF
Porto Velho	RO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 050 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ANA CAROLINA A DE A RUELLA	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
AVENIDA Amazonas	2228

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Nova Porto Velho	76820-164	007352 - Porto Velho

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Porto Velho	RO	BRASIL	dplegal@agycont.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
28.000,00	vinte e oito mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária	COMÉRCIO VAREJISTA VAPORIZADOR; MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATORIO; - FILMES PARA RAIO X PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E SIMILARES - COMÉRCIO DE BOTICÕES PARA EXTRAÇÃO DENTÁRIA; - VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. - COMERCIO VAREJISTA DE PRÓTESES, ARTIGOS MÉDICOS E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; - PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS - COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. - CAFÉ MOÍDO; - SORVETES.

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE NO ENDEREÇO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
XXX	XXX			1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/08/2018	Ana Carolina Araújo de Almeida Ruella

OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	RO2180001931281

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil RO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 11:44 SOB Nº 11100863131.
PROTOCOLO: 180347799 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803346030. NIRE: 11100863131.
ANA CAROLINA A DE A RUELLA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos

SEM FLS. 58 ASSINATURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 11:44 SOB Nº 11100863131.
PROTOCOLO: 180347799 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803346030. NIRE: 11100863131.
ANA CAROLINA A DE A RUELLA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivo

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 01

SEM USO
FLS. 58
ASSINATURA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não relativo a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas)
ANA CAROLINA ARAUJO DE ALMEIDA RUELLA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
RAIMUNDO JEFERSON DE ALMEIDA	MARIA HELENA ARAUJO DE ALMEIDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
30/12/1984	02812545755	SSP	AC	814.328.522-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Betim	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOTE 07 QUADRA C	Floresta	76806-214	007352 - Porto Velho

MUNICÍPIO	UF
Porto Velho	RO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ANA CAROLINA A DE A RUELLA	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA Amazonas	2228

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Nova Porto Velho	76820-164	007352 - Porto Velho

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Porto Velho	RO	BRASIL	dpiegal@agycont.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
28.000,00	vinte e oito mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária	EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES; - SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO; - MEDICAMENTOS DE ORIGEM QUÍMICA E NATURAL, PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO - INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO-HOSPITALARES - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO: - CERAS DENTAIS E COMPOSTOS PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA; -

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXX	XXX			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA AMBIENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

OFÍCIO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/08/2018	Ana Carolina Araújo de Almeida Ruella

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	RO2180001931281

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil RO

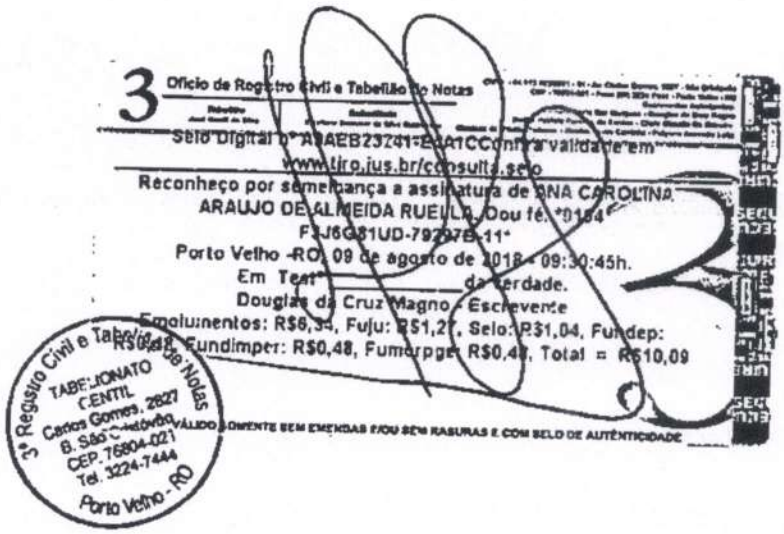
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 11:44 SOB Nº 11100863131.
PROTOCOLO: 180347799 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803346030. NIRE: 11100863131.
ANA CAROLINA A DE A RUELLA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMU...
FLS. 60
ASSINATURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 11:44 SOB Nº 11100863131.
PROTOCOLO: 180347799 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803346030. NIRE: 11100863131.
ANA CAROLINA A DE A RUELLA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

SEMUS FLS. 61 ASSINATURA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for requerida a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ANA CAROLINA ARAUJO DE ALMEIDA RUELLA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

FILIAÇÃO (pai) RAIMUNDO JEFERSON DE ALMEIDA
(mãe) MARIA HELENA ARAUJO DE ALMEIDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
30/12/1984	02812545755	SSP	AC	814.328.522-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA Betim	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOTE 07 QUADRA C	Floresta	76806-214	007352 - Porto Velho

MUNICÍPIO	UF
Porto Velho	RO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ANA CAROLINA A DE A RUELLA	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av., etc)	NÚMERO
AVENIDA Amazonas	2228

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Nova Porto Velho	76820-164	007352 - Porto Velho

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Porto Velho	RO	BRASIL	dplegal@agycont.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
28.000,00	vinte e oito mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE DENTES ARTIFICIAIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE GEL PARA MOLDES DE DENTADURAS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE GESSO DENTAL; - COMÉRCIO ATACADISTA DE GESSO SINTÉTICO PARA USO ODONTOLÓGICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; - COMÉRCIO DE BOTICÕES PARA EXTRAÇÃO DENTÁRIA; COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (Depende de autorização governamental)
XXX	XXX			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO(A) EMPRESÁRIO
01/08/2018	Ana Carolina Araújo de Almeida Ruella

OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	RO2180001931281

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil RO

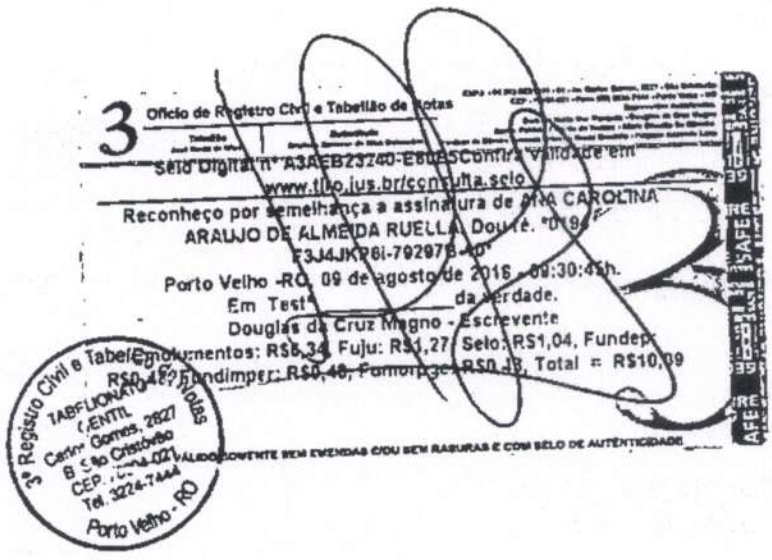
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 11:44 SOB Nº 11100863131.
PROTOCOLO: 180347799 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803346030. NIRE: 11100863131.
ANA CAROLINA A DE A RUELLA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

SEM
FLS. 62
ASSINATURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 11:44 SOB Nº 11100863131.
PROTOCOLO: 180347799 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803346030. NIRE: 11100863131.
ANA CAROLINA A DE A RUELLA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não pretende a filial)
XXX	XXX

SEI FLS. 103 ASSINATURA

NOME DO EMPRESÁRIO (por extenso, sem abreviaturas)
ANA CAROLINA ARAUJO DE ALMEIDA RUELLA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
RAIMUNDO JEFERSON DE ALMEIDA	MARIA HELENA ARAUJO DE ALMEIDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
30/12/1984	02812545755	SSP	AC	814.328.522-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA Betim	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOTE 07 QUADRA C	Floresta	76806-214	007352 - Porto Velho

MUNICÍPIO	UF
Porto Velho	RO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ANA CAROLINA A DE A RUELLA	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av.)	NÚMERO
AVENIDA Amazonas	2228

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Nova Porto Velho	76820-164	007352 - Porto Velho

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Porto Velho	RO	BRASIL	dplegal@agycont.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
28.000,00	vinte e oito mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária	ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESA EM ALTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
XXX	XXX			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

30 OFÍCIO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/08/2018	Ana Carolina Araújo de Almeida Ruella

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	RO2180001931281

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil RO

JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 11:44 SOB Nº 11100863131.
PROTOCOLO: 180347799 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803346030. NIRE: 11100863131.
ANA CAROLINA A DE A RUELLA

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

SEM FLS. ASSINATURA

3 Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas

Selo Digital nº ADAEB23239-50DOSConfira validade em www.tjro.jus.br/consulta_selo

Reconheço por semelhança a assinatura de ANA CAROLINA ARAUJO DE ALMEIDA RUELLA. Dou fé. 0704 PAZONCJJU-792862111

Porto Velho -RO, 09 de agosto de 2018 - 09:30:40h.

Em Test. da verdade.

Douglas da Cruz Magno - Escrevente

Emolumentos: R$6,24, Fuju: R$1,27, Selo: R$1,04, Fundep: R$0,48, Fundimper: R$0,48, Funporone: R$0,48, Total = R$10,09

3º Registro Civil e Tabelião de Notas - Av. Carlos Gomes, 1547 - Bairro São Cristóvão - CEP: 76804-021 - Tel: 3224-7444 - Porto Velho - RO

ESTE SELO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 11:44 SOB Nº 11100863131.
PROTOCOLO: 180347799 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803346030. NIRE: 11100863131.
ANA CAROLINA A DE A RUELLA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Voltar | Imprimir

SEM FLS. 55 ASSINATURA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.230.522/0001-03
Razão Social: ANA CAROLINA A DE A RUELLA
Endereço: AV AMAZONAS 2228 / NOVA PORTO VELHO / PORTO VELHO / RO / 76820-164

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/12/2019 a 31/12/2019

Certificação Número: 2019120202062634338030

Informação obtida em 06/12/2019 17:10:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SEMUSA FLS. 66 ASSINATURA

Quarta-feira, 25 Setembro 2019 - 05:55

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 78106/2019
DATA DE EMISSÃO: 25/09/2019 17:55:23

NOME: ANA CAROLINA A DE A RUELLA
CNPJ/CPF: 31230522000103
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS, n° 2228
BAIRRO: NOVA PORTO VELHO

FINALIDADE: **Fins de Direito**

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 25 de Setembro de 2019

VALIDADE: 90 DIAS
Terça-feira, 24 de Dezembro de 2019

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

SEMUSA FLS. 67 ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA CAROLINA A DE A RUELLA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.230.522/0001-03
Certidão nº: 180633699/2019
Expedição: 19/08/2019, às 15:48:01
Validade: 14/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA CAROLINA A DE A RUELLA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.230.522/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMU
FLS. 263
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número:	**20195300278003**
Código de Controle:	**300278003**
Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF:	**31230522000103**
Nome ou Razão Social:	**ANA CAROLINA A DE A RUELLA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..:	PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.:	25/09/2019 17:48:04
Validade....:	24/12/2019

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir Fechar Janela

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SEMUSA
FLS. 69
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA CAROLINA A DE A RUELLA
CNPJ: 31.230.522/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:48 do dia 21/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2020.
Código de controle da certidão: **2941.D635.0635.FE57**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO DAS COTAÇÕES PRELIMINARES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEMUSA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço unitário ofertado pelas firmas (R$)			MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	Valor total por item (R$)	Valor total por firma e por item (R$)			F. VENCEDORA
				FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03			FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	
1	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº. "12" PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, TENDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), COMPOSTA DE TUBO DE PVC TRANSPARENTE.	Unidades	1.080	1,00	0,80	0,79	0,79	853,20	1.080,00	864,00	853,20	3
2	COLETOR DE URINA ABERTO DESCARTÁVEL COM CORDÃO CAPACIDADE: 2000ML EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSLÚCIDO E ATÓXICO	Unidade	1.080	0,80	0,65	0,64	0,64	691,20	864,00	702,00	691,20	3
3	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA	Unidade	180	2,00	2,60	2,57	2,00	360,00	360,00	468,00	462,60	1
	VALOR TOTAL GERAL DO QUADRO COMPARATIVO							1.904,40	2.304,00	2.034,00	2.007,00	

RESULTADO FINAL

	FIRMAS (NOME JURÍDICO OU FANTASIA)	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
Firma 01:	ANA CAROLINA A DE A RUELLA	2.304,00	DOIS MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS
Firma 02:	LABIOTEK COM E SERV LTDA	2.034,00	DOIS MIL TRINTA E QUATRO REAIS
Firma 03:	REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – EPP	2.007,00	DOIS MIL E SETE REAIS
Os menores preços cotados no mercado pertencem as **firma 01: ITEM 03; firma 03: item 01/02**. Perfazendo o valor total de:		1.904,40	HUM MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

REALIZADA AMPLA PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA OU DISPENSA DE LICITAÇÃO. ATESTAMOS QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE AS FIRMAS PERTENCEM AO RAMO DA ATIVIDADE.

Adila de Souza Alexandre
Diretora Administrativo/DA
Dec. 3.914/I

ELABORADO POR:

Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

SEMUSA FLS. ASSINATURA

SEMUSA
FLS. 71
ASSINATURA

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00611-000/2019
Interessado....: DSS
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - MANDADO JUDICIAL
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: SGP/SGG

Sra. Superintendente,

Encaminhamos os autos a esta superintendência, para análise e parecer com vistas a Dispensa de licitação conforme previsto no art. 24 da 8.666/93 inciso IV, do medicamento DIOFOR E LOSARTANA via decisão judicial , mandado judicial nº 0006644-51.2016.4.01.4100/6ª Vara do Juizado Especial Federal, movido em favor da Secretaria Municipal de SEMUSA.

Edson Carlos Alencar
Diretor do Administrativo em Substituição
Decreto. nº 3.914/I

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.105/I

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00611-000/2019
Interessado....: DSS
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - MANDADO JUDICIAL
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

SEMUSA FLS. 73 ASSINATURA

À
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

DESPACHO

Conforme regulamentado pela Lei Complementar nº 689 de 2017, a qual altera e acrescenta competências atribuídas a esta SGP pela Lei Complementar nº 652 de 2017, incumbe a esta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos, necessariamente, a análise dos gastos públicos, no que refere-se aos aspectos qualitativos e quantitativos, primando pela vantajosidade e economicidade nas aquisições e contratações no âmbito do Poder Executivo Municipal e tem como fundamento os dispositivos abaixo descritos:

Art. 1º. À Superintendência de Gestão de Gastos Públicos - SGP, órgão de gestão governamental compete o planejamento, normatização, controle e coordenação das atividades-meio, relacionadas à qualidade das despesas de natureza administrativa e à logística, patrimonial e de manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo, incluídos todos os órgãos que compõem a Administração Pública Municipal Direta e ainda: (redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº689/2017).

Ressalte-se ainda o disposto no art. 2.º, §§ 1º e 2º do Decreto n.º 15.403, de 22 de agosto de 2018, no que tange à competência desta SGP, in litteris:

DOS PROCEDIMENTOS
Art. 2º. Os processos de despesa para aquisição de bens e contratação de obras e serviços, bem como os realizados por dispensa ou inexigibilidade de licitação e por Adesão à Ata de Registro de Preços/Carona, de interesse das Secretarias Municipais, Controladoria Geral do Município - CGM, Procuradoria Geral do Município - PGM e Fundação Cultural do Município -FUNCULTURAL, deverão ser encaminhados à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP para exame e manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos qualitativos, quantitativos e relação custo - benefício, quando aplicável.
§ 1º. Serão igualmente objeto de exame os processos de despesa referentes a contas de consumo de água e esgoto, energia elétrica, telemática, telefonia, fixa e celular, locações e prorrogações de contratos de natureza continuada.
§ 2º. O prazo para manifestação da SGP será de até 15 (quinze) dias a partir da entrada do processo de despesa registrada pelo Sistema Informatizado de Protocolo, salvo disposição em contrário estabelecida

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00611-000/2019
Interessado....: DSS
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - MANDADO JUDICIAL
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

SEMUSA FLS. 73 ASSINATURA

em regulamento próprio.

Considerando os fundamentos acima elencados e o objeto do presente processo, passamos a analisar os autos.

Trata-se de processo administrativo instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, tendo por objeto a aquisição emergencial de 270 (duzentos e setenta) sachês do medicamento Difor e 180 (cento e oitenta) comprimidos do medicamento Losartana Potássica para atender a paciente Diomar Maria Antônio, em razão da decisão judicial prolatada nos autos judiciais de n. 0006644-51.2016.4.01.4100, conforme Termo de Referência às fls. 06/21.

A aquisição pretendida advém de uma decisão judicial que julgou procedente o pedido da parte requerente, determinando o seguinte:

"Ante o exposto, confirmo a antecipação dos efeitos da tutela e JULGO PROCEDENTES os pedidos para condenar o ESTADO e a UNIÃO na obrigação de fazer, consistente em fornecer a parte autora os medicamentos cotaden, disfor, etna e pressat 5mg, conforme receituário médico, levando-se em consideração que precisa, ser usados de acordo com a prescrição médica, até ulterior manifestação deste Juízo."

Em que pese a responsabilidade acima mencionada tenha sido imposta ao Estado de Rondônia e subsidiariamente a União, a Procuradoria Geral do Município informou através do Ofício nº 250/SPC/SAÚDE/PGM/2017 que "em razão dos mencionados medicamentos serem considerados de "baixo custo", o ente estadual recorreu da sentença buscando responsabilizar este Município pelo fornecimento dos fármacos. O recurso foi provido em parte, apenas incluindo o Município de Porto Velho como responsável subsidiária no fornecimento das medicações pleiteadas."

Outrossim, a SEMUSA exarou que a presente aquisição faz-se necessária para atender decisão judicial, que conforme sentença a quantidade a ser fornecida deverá ser de acordo com o receituário médico e de forma contínua. Considerando a referida manifestação, foi anexado aos autos o Receituário Médico da paciente Diomar Maria Antônio, bem como o Memorando nº 384/2019/DAF/SEMUSA em que a Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica, Sra. Marília Lis Oliveira Guedes, presta informações quanto aos medicamentos receitados, conforme fls. 22/25-v.

Assim, considerando que a aquisição pretendida advém de uma decisão judicial que imputou responsabilidade ao Município de Porto Velho no fornecimento de medicamento, de forma contínua e de acordo com o receituário médico, para a parte requerente, Sra. Diomar Diomar Maria

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00611-000/2019
Interessado....: DSS
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - MANDADO JUDICIAL
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

SEMUSA FLS. 74 ASSINATURA

Antônio, esta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP, não vê óbice ao gasto engendrado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, visto que a necessidade e o quantitativo solicitado está devidamente justificada nos autos.

Vale ressaltar que esta Superintendência limita-se a análise do quantitativo e qualitativo da pretensa aquisição, não cabendo a avaliação quanto a modalidade de aquisição ou a viabilidade do procedimento empregado, devendo estes serem analisados pela própria Secretaria e corroborados com a análise jurídica de competência da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Insta salientar, que o gestor ao praticar um ato discricionário, deverá ter competência legal para praticá-lo, deverá obedecer a forma legal para realizá-lo, e deverá atender a finalidade que é o interesse público, considerando que o mesmo é responsável pelo planejamento, transparência, capazes de prevenir riscos e afetar o equilíbrio econômico.

Ante ao exposto, vimos por meio deste, manifestar-se FAVORÁVEL ao dispêndio, seguindo os autos à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA para o devido prosseguimento do feito, uma vez que o despacho da SGP limita-se a qualidade dos gastos.

Raisa Alcântara Braga
Diretora do DAPD/SGP

De acordo

À
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Senhora Secretária:
Encaminhamos os autos para atendimento ao despacho supra.

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS- SGP
MAT. 295221

Histórico de Movimentação por Documento

Emissão: 14/11/2019 10:14:06
CARLOS ROBERTO RAMOS VLAXIO

SEMUSA
FLS. 75
ASSINATURA

Tipo da Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00611-000/2019
Interessado....: DSS
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - MANDADO JUDICIAL
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: SML/SEMAD

Sra. Superintendente,

Após retorno dos autos da SGP fls. 36/38, encaminhamos os autos a esta superintendência, para análise e parecer com vistas a Dispensa de licitação conforme previsto no art. 24 da 8.666/93 inciso IV, do medicamento DIOFOR E LOSARTANA via decisão judicial , mandado judicial nº 0006644-51.2016.4.01.4100/6ª Vara do Juizado Especial Federal, movido em favor da Secretaria Municipal de SEMUSA.

Edson Carlos Alencar
Diretor do Administrativo em Substituição
Decreto. nº 3.914/I

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.105/I



MAURÍCIO BUSTANI

AVENIDA JORGE TEIXEIRA S/N - LIBERDADE

Quantidade 8180

ERNANDES INDIO

AVENIDA MARECHAL G. VIEIRA CAVALCANTE S/N - JUSCELINO KUBITSCHEK

Quantidade 0

AGENOR DE CARVALHO

RUA 10, S/N - AGENOR DE CARVALHO

Quantidade 0

APONIÃ

RUA ANDREIA 5383 - APONIA

Quantidade 0

AREAL DA FLORESTA

RUA DA LUA S/N - FLORESTA

Quantidade 0

CALADINHO

RUA TANCREDO NEVES 4752 - CALADINHO

Quantidade 15210

CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA

AV. 7 DE SETEMBRO com Av. RIO MADEIRA S/N - NOVA PORTO VELHO

Quantidade 4610

HAMILTON R. GONDIM

RUA JOSE AMADOR DOS REIS S/N - TANCREDO NEVES

Quantidade 4990

MARIANA

RUA ROSALINA GOMES, 9900 - MARIANA

Quantidade 0

NOVA FLORESTA

RUA JATUARANA, S/N - NOVA FLORESTA

Quantidade 0

OSVALDO PIANA

RUA CAMPOS SALES, 84 - AREAL

Quantidade 3660

PEDACINHO DE CHÃO

AVENIDA TIRADENTES, S/N - MEU PEDACINHO DE CHAO

Quantidade 9090

RAFAEL VAZ E SILVA

RUA JACY PARANA, S/N - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Quantidade 0

RENATO MEDEIROS

MACHO ASSOLINO, S/N - CIDADE DO LOBO

Quantidade 4530

RONALDO ARAGÃO

ESTRADA DO BELMONTE, S/N - NACIONAL

Quantidade 0

SANTO ANTÔNIO

RUA ESTRADA DO SANTO ANTÔNIO, S/N - TRIANGULO

Quantidade 4180

SOCIALISTA

RUA MAYNE GUARANACHA, S/N - SOCIALISTA

Quantidade 2760

SÃO SEBASTIÃO

RUA CASTRO ALVES, 5699 - SAO SEBASTIÃO

Quantidade 0

CASTANHEIRA

RUA RAIMUNDO FILHO, S/N - CASTANHEIRA

Quantidade 8100

JOSÉ ADELINO

RUA JOSE MACEDO, S/N - ULISSES GUIMARÃES

Quantidade 2940

ANA ADELAIDE

R. SENADOR CHEQUINHO, 7000 - PEDRINHAS

SEMUSA
FLS. 77
ASSINATURA

O que é o Farmapub?

O Farmapub é uma ferramenta web que facilitará a sua busca pelo medicamento em tempo real, informando sobre o estoque dos medicamentos padronizados e existentes nas unidades, assim como a localização das farmácias na rede de saúde municipal

Baixe o aplicativo

Google Play

https://play.google.com/store/apps/details?id=com.farmapub&hl=pt

CMT-DIS/S/DISA © 2019
Prefeitura de Porto Velho - RO

Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF
(http://www.portovelho.ro.gov.br/assistenciafarmaceutica)
Secretaria Municipal de Saúde
SEMUSA

Portal da Prefeitura (http://www.portovelho.ro.gov.br/)

Transparência (http://transparencia.portovelho.ro.gov.br/Site/Principal.aspx)

Ouvidoria (http://esic.portovelho.ro.gov.br/ouvidoria/publico/ManifestacaoRegistrarManifestacao.aspx)

e-SIC (http://esic.portovelho.ro.gov.br/sistema/site/index.html)

Porto Velho-Ro, 19 de novembro de 2019.

SEM FLS. 70 ASSINATURA

DESPACHO

Para: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Processo: 08.00611/2019
Objeto: Aquisição de medicamento (Disfor e Losartana).
Mandado Judicial n. 0006644-51.2016.4.01.4100/ 6ª Vara do Juizado Federal

Senhora Secretária,

Considerando que os autos vieram devidamente instruídos a esta Superintendência na data de 19 de novembro de 2019;

Considerando que segundo o consignado no Memorando nº 300/DAF/SEMUSA, o medicamento DISFOR (Peptidio de Colágeno + Ácido Cítrico, não faz parte do REMUME, e Losartana Potássica 50 mg comprimido, faz parte da relação municipal de medicamentos, porém encontra-se com estoque zerado,

Considerando que em consulta ao sistema FARMAPUB, cópia anexa, verificamos o medicamento Losartana Potássica 50 mg, está disponível em várias Unidades de Saúde do Município,

Considerando que a pretensa aquisição, é para atendimento de Mandado Judicial, e a fim de evitar uma maior procrastinação do feito e o atraso no cumprimento da Decisão Judicial, fato este que poderá implicar não só na responsabilidade do gestor, como no risco de vida e à saúde da paciente **Diomar Maria Antônio**, que o setor competente

SEMU PORTO VELHO
FLS. 79
ASSINATURA

realize diretamente a compra do medicamento necessário, que não conste na Relação do REMUME, ou que esteja com estoque zerado no Município, conforme o expressamente descrito no Mandado.

Reiteramos que não se encontra elencado no rol de competências desta SML, proceder a compra de quaisquer medicamentos ou adotar qualquer procedimento de compra para cumprimento de Mandado Judicial, uma vez que conforme já costumeiramente ocorrido tal competência pertence à SEMUSA.

Nada obstante, considerando tratar-se de medida excepcional, por medida de cautela alertamos, sejam o gestor e o servidor responsável pela compra de que a aquisição deverá ser realizada de acordo com preço de mercado e pelo menor valor, respeitados os limites estabelecidos pelos valores constantes na Tabela CMED.

Atenciosamente,

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitações - SML

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00652-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

Sr Gerente,

Encaminhamos os autos do processo para elaboração da CEO e reserva orçamentária, conforme quadro comparativo fl. nº 70, no valor Total de R$ 1.904,40(HUM MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), após devolver ao DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO para as demais providências que se fizerem necessárias.

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De acordo,

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo - DA
Dec. n.º 3.914/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

DIOR/SEMUSA FLS 81 Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 1019

Processo nº 08.00652-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.301.317.2.664		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.32	1.027.0007	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 12, DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA E OUTROS, REFERENTE AO MANDADO JUDICIAL Nº 7010654-42.2019.8.22.0001/1ª VARA JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, PARA ATENDER O ASSISTIDO MAIKO ANDRÉ CASSIANO SGHAEFER, CONFORME MEMORANDO Nº 332/DAB/DSS/SEMUSA FL. 02, LEDS Nº 009/2019 FLS 03 E 04, MEMORANDO 201/2019 FL 11, QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS FL. 70, E DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL 80.		
Dotação Anual:	**350.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 100.773,83	**R$ 1.904,40**	R$ 98.869,43
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 100.773,83	**R$ 1.904,40**	R$ 98.869,43

Porto Velho RO, 12 de Dezembro de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA
Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matricula 5117

P.A 2.664 (32) 1.027 (1019

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00652-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

Ao DOP/SEMPOG,

Sra. Diretora,

Em atendimento ao despacho do Departamento Administrativo, fl. 80, encaminhamos os autos para elaboração da Reserva de Saldo, de acordo com o Controle de Execução Orçamentária - CEO, conforme abaixo:

CEO	. FR	. ND	VALOR	FLS.
1019	1.027	3.3.90.32	R$ 1.904,40	81

Solicitamos que após elaborada a reserva de saldo, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho, 12 de Dezembro de 2019.

Maria Izabel P. F. De Brito
Assistente administrativo - DOF/SEMUSA
Matrícula 83560

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

ENTRADA DE DOCUMENTO
DPO/SEMPOG
Data Recebimento: 13/12/2019
Horario: 11:40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão - SEMPOG
Departamento de Planejamento Orçamentário - DEPO

Proc.: 08.00652-00/2019
Folha: 83
Ass.:

PROCESSO Nº. 08.00652-00/2019

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplada na Ação Programática: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa - 3.3.90.32 – Materiais Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita, Fonte de Recursos 1.027.0007 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do SUS – Custeio, no valor de R$ 1.904,40 (Um mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos), às (fls. 81), referente Mandado Judicial nº.7010654-42.2017.8.22.0001, em favor de MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFER.

Em: 16.12.2019

Flávio Silva Lima
Gerente de Divisão Acomp.
Monit. Análise da L.O.F. do Orçamento
Cad. nº 98716

AO DEPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário acima referido.

Em: 16.12.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento
Orçamento e Gestão
Matrícula 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Prot. 08.00652-00/2019
Fls. 84
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00776

Processo de Compra: 08.00652-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030103172.664 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB

Cód.Reduzido 627

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	77.761,13
Valor Reservado	R$	1.904,40
Saldo Atual	R$	75.856,73

Aquisição de 1.080 sondas uretral de alívio nº.12,1.080 coletores de u rina e outros ítens, ref. Mandado Judicial nº.7010654-42.2017.8.22.00 01 em favor de MAYKO ANDRÉ C.SCHAEFER, cof. CEO nº.1019/2019.

Porto Velho, 16.12.2019

Lucilene Bezerra de Azevedo
Técnico Nível Médio
Cad. nº. 041490

Flávio Silva Lima
Gerente de Divisão Acomp.
Monit. Análise de Exec. do Orçamento
Cad. nº 98716

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO- DEPO.

Processo nº 08.0065200/2019

Folhas 85

Assinatura

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo (fls. 84), através do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos às providências pertinentes aos órgãos de controle interno/jurídico quanto regularidade e conformidade do cumprimento da sentença judicial.

RESERVA	VALOR R$
776	1.904,40

Em: 16.12.2019

Flávio Silva Lima
Gerente de Planej. Acomp.
Monit. Análise da Exec. do Orçamento
Cad. nº 36716

AO GAB/SEMUSA,

Com fundamento no despacho exarado pelo DEPO/SEMPOG (retro), e ratificando as observações nele contidas, sobretudo no que se refere à GESTÃO PLENA conferida à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, amparado pelo Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS), encaminhamos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 16.12.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento
Orçamento e Gestão
Matrícula 286668
Dec nº 116/I de 01/01/2017

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00652-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Sra. Diretora,

Informamos que foram emitidos os Controles de Execução Orçamentária - CEO Nº 1019 e reserva de saldo nº 776, conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo.

Sendo assim encaminhamos os autos para as demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Porto Velho(RO), 17 de Dezembro de 2019.

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula 5117

Carlos Alberto de Oliveira Souza

Gerente da Divisão de Orçamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO

SEMUSA FLS. 27 ASSINATURA

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 066/2019

Processo: 08.00652-00/2019

IDENTIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**	Projeto/Atividade/Operação Especial: **Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.0268.0.0077. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.07. Esfera: Seguridade.**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.

QUANT	UND		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.080	UND	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº. "12" PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, TENDO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), COMPOSTA DE TUBO DE PVC TRANSPARENTE.	**R$ 2,00**	**R$ 360,00**
1.080	UND	COLETOR DE URINA ABERTO DESCARTÁVEL COM CORDÃO CAPACIDADE: 2000ML EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSLÚCIDO E ATÓXICO	**R$ 0,79**	**R$ 853,20**
180	UND	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA	**R$ 0,64**	**R$ 691,20**
		VALOR TOTAL		**R$ 1.904,40**

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)

Atender solicitação para paciente **MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFFER,** via decisão judicial, **cito sentença judicial nº. 7010654-42.2017.8.22.0001//1ª VARA JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA,** movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de contínua e ininterrupta do insumo acima citado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA FLS. 222 ASSINATURA

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

FORNECEDOR
Razão Social: **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 27.048.093/0001-80) E ANA CAROLINA A ADE RUELLA (CNPJ: 31.230.522/0001-03)**; Concordância **12/12/2019**, fls. 70.

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 17 de Dezembro de 2019

Marcus Vinícius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal de Saúde - SEMUSA

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00652-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos, para elaboração de empenho, conforme CEO destaque nº 1019 as fls nº 81, e reserva de saldo nº 776 as fls nº 84, perfazendo valor total de R$ 1.904,40 (HUM MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Obs: Digitalizar conforme quadro comparativo fls. 70

Elaborado por

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De acordo:

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 18.12.2019
Numero: 002518
Subempenho:0000

Credor: 19500 ANA CAROLINA A. DE A. RUELLA CGC/CPF: 31.230.522/0001-03
Endereco: AV. AMAZONAS 2228 NOVA PORTO VELHO Cidade: PORTO VELHO UF:RO

EMISSÃO FINAL
Proc.
Fls. Nº 90
M.
Assinatura

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 627
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: MEMO No322/DAB
Modalidade: Dispensa por Justific
Processo: 08.00652-00/2019

Valor orcado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
229.014,20	71.473,73	360,00	71.113,73

Valor por Extenso: trezentos e sessenta reais**********

Item	Qtde	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
001	180,00	UND	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA. MARCA: MEDSONDA - PROCESSO JUDICIAL:7010654-42.2017.8.22.0001 /1a VARA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - PROCESSO No 08.00652-00/2019	2,00	360,00

Ana Carolina Araújo de Almeida 19/12/19

31.230.522/0001-03
ANA CAROLINA A. DE A. RUELLA
Av. Amazonas nº 2228
Bairro: Nova Porto Velho
Cep. 76.820-164
Porto Velho RO

Total Geral ... 360,00

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal de Saúde
SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 18.12.2019
Numero: 002519
Subempenho: 0000

Credor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAI CGC/CPF: 27.048.093/0001-80
Endereco: RUA BENJAMIM CONSTANT 2194 SAO CRI Cidade: PORTO VELHO UF:RO

SEMUSA/DCF/2019
Proc.:
Fls. Nº 91
Assinatura

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 627
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: MEMO No 322/DAB
Modalidade: Dispensa por Justific
Processo: 08.00652-00/2019

Valor orcado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
229.014,20	72.658,13	1.544,40	71.113,73

Valor por Extenso: um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta ****** centavos**********

Item	Qtde	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
001	1.080,00	UND	SONDA URETRAL DE ALIVIO No "12" PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, TENDO AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: ESTERIL, ATOXICA, DESCARTAVEL(USO UNICO), COMPOSTA DE TUBO DE PVC TRANSPARENTE. MARCA: SOLIDOR	0,79	853,20
002	0,64	UND	COLETOR DE URINA ABERTO DESCARTAVEL COM CORDAO CAPACIDADE: 2000ML EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSLUCIDO E ATOXICO. MARCA: MEDSONDA - PROCESSO JUDICIAL 7010654-42.2017.8.22.0001/1a VARA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL. PACIENTE: MAYKO ANDRE CASSIANO SGHAEFER - PROCESSO No 08.00652-000/2019	1.080,00	691,20

Total Geral ... 1.544,40

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal de Saúde
SEMUSA

Rec: 18/12/19
Patrícia Brasil

27. 048. 093/0001 - 80
REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP
R Benjamin Constant nº 2194 Sala A
Bairro São Cristóvão - CEP 76 804-056
PORTO VELHO - RO

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00652-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao D.A

Após emissão dos empenhos 2518 e 2519, folhas nº90 e 91. Encaminhamos os autos para dar continuidade aos demais trâmites.

De acordo:

Tatiana Meireles de Assunção
Ger. da Div. De Contabilidade

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 066/2019 PROCESSO: 08.00652-00/2019

SEMUSA FLS. 93 ASSINATURA

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 066/2019
Processo: 08.00652-00/2019

IDENTIFICAÇÃO				
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**			Projeto/Atividade/Operação Especial: **Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.0268.0.0077. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.07. Esfera: Seguridade.**	
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.				
QUANT	**UND**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1.080	UND	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº. "12" PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, TENDO AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), COMPOSTA DE TUBO DE PVC TRANSPARENTE.	**R$ 2,00**	**R$ 360,00**
1.080	UND	COLETOR DE URINA ABERTO DESCARTÁVEL COM CORDÃO CAPACIDADE: 2000ML EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSLÚCIDO E ATÓXICO	**R$ 0,79**	**R$ 853,20**
180	UND	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA	**R$ 0,64**	**R$ 691,20**
VALOR TOTAL				**R$ 1.904,40**
JUSTIFICATIVA (CAUSAS)				
Atender solicitação para paciente **MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFFER,** via decisão judicial, **cito sentença judicial nº. 7010654-42.2017.8.22.0001//1ª VARA JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA,** movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de continua e ininterrupta do insumo acima citado.				
FORNECEDOR				
Razão Social: **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 27.048.093/0001-80) E ANA CAROLINA A ADE RUELLA (CNPJ: 31.230.522/0001-03).** Concordância **12/12/2019**, fls. 70.				

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 17 de Dezembro de 2019

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:68AF32F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/12/2019. Edição 2612
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00652-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CORE/SEMUSA

Sra Gerente,

Encaminhamos os autos para recebimento de mercadoria, empenho nº 2519,2519/2019 já recebido conforme confirmação as fls nº 90/91. No ato do recebimento será observado se o objeto confere com as especificações formalizadas no procedimento de compras, momento em que o processo será instruído com a ata de manifestação da comissão pelo recebimento ou não do objeto. Dependendo do objeto, haverá necessidade de um laudo técnico do profissional competente. Ressalta-se que esse procedimento guarda plena conformidade como a legislação e orientações disponíveis para os Gestores Públicos, tendo por objetivo precípuo resguardar a Administração e atender ao Interesse Público. Caso a empresa não entregue no prazo; notifica-lá 3 vezes com prazos de 5 dias.

Elaborado por

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De Acordo

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo

RECEBEMOS DE ANA CAROLINA A DE A RUELLA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor
23-12-19	CLOVIS LIMA DE SOUZA

NF-e
Nº 000046
Série 1

ANA CAROLINA A DE A RUELLA

ANA CAROLINA A DE A RUELLA
AV. AMAZONAS, 2228, NOVA PORTO VELHO
76.820-164 - Porto Velho - RO
Fone (69) 3224-3645 - acarolme@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000046
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
1119 1231 2305 2200 0103 5500 1000 0000 4618 0512 8544

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Fl. 95
Assinatura

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadorias	311190019553864 21/12/2019 10:01:50

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
5153484		31.230.522/0001-03

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	05.903.125/0001-45	ISENTO	21/12/2019
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
PRACA PADRE JOAO NICOLETTI, 826	CENTRO	76.801-012	21/12/2019
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Porto Velho		RO	11:01:49

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	360,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA. MARCA: MEDSONDA. LOTE: OP: 51720 VAL: 30/08/2023	30069110	0102	5.102	UN	180,00	2,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 15,12 (4,20%) Federais R$ 15,12 (4,20%) . Fonte IBPT. EXERCICIO: 2019 NUMERO: 002518 LICITACAO: MEMO No 322/DAB PROCESSO: 08.00652-00/2019 BANCO DO BRASIL AG: 5083-0 Cc: 266-6	

21/12/2019 11:02:09

Proc. 08.00652-00/2019
Comp: 002518/2019
Paciente: Mayko André Cassiano Schaefer

OK

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl. 96
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA CAROLINA A DE A RUELLA
CNPJ: 31.230.522/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:48 do dia 21/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2020.
Código de controle da certidão: **2941.D635.0635.FE57**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Ponto Velho
Fl 97
Ass.

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 31.230.522/0001-03
Data da Emissão : 21/10/2019
Hora da Emissão : 09:54:48
Código de Controle da Certidão : 2941.D635.0635.FE57
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 21/10/2019, com validade até 18/04/2020.

Página Anterior

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl 98
Ass.

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20205300119012**
Código de Controle: **300119012**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **31230522000103**
Nome ou Razão Social: **ANA CAROLINA A DE A RUELLA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 27/01/2020 14:25:04
Validade....: 26/04/2020

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir | Fechar Janela

Confere Online
Data: 27/01/2020
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl. 99
Ass.

Sábado, 21 Dezembro 2019 - 10:40

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 105505/2019
DATA DE EMISSÃO: 21/12/2019 10:40:05

NOME: ANA CAROLINA A DE A RUELLA
CNPJ/CPF: 31230522000103
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS, n° 2228
BAIRRO: NOVA PORTO VELHO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 21 de Dezembro de 2019

VALIDADE: 90 DIAS
Sexta-feira, 20 de Março de 2020

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Avenida 7 de Setembro, 744 - Centro. CEP 76801-096 - Porto Velho, RO

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl. 10
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Com base nos dados informados, esta certidão de validação de **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, abaixo discriminada:

CONTRIBUINTE:	ANA CAROLINA A DE A RUELLA
CNPJ/CPF:	31230522000103
Nº DA CERTIDÃO:	105505/2019
DATA DE EMISSÃO:	21/12/2019
HORA DE EMISSÃO:	10:40:05
DATA DE VALIDADE:	20/03/2020

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl 10
Ass.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.230.522/0001-03
Razão Social: ANA CAROLINA A DE A RUELLA
Endereço: AV AMAZONAS 2228 / NOVA PORTO VELHO / PORTO VELHO / RO / 76820-164

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2020 a 20/02/2020

Certificação Número: 2020012217414080569344

Informação obtida em 27/01/2020 15:28:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Confere Online
Data: 27/01/2020
Assinatura

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl. 102
Ass.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA CAROLINA A DE A RUELLA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.230.522/0001-03
Certidão nº: 2294221/2020
Expedição: 27/01/2020, às 15:27:41
Validade: 24/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA CAROLINA A DE A RUELLA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.230.522/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confere Online
Data: 27/01/2020
Assinatura

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl 103
Ass.

RELACAO DE NOTAS DE COMPRA

TIPO DO PRODUTO Material de Consumo TIPO DE NOTA: Nota de Compra
UNIDADE GESTORA No. 0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
ALMOXARIFADO No. 0009 - ALMOXARIFADO FMS 2019

N. Compra	Serie	Emissao	Fornecedor	Total Nota	Desconto	IPI	Despesas
46		21/12/2019	092084-ANA CAROLINA A DE A RUELLA	360,00	0,00	0,00	0,00

Empenho	Material		Quantidade	Uni	Preco Unitario	% IPI	Incide Desconto
2518/2019	840084	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA	180,0000	UND	2,0000	0,00	NAO

Total de Notas Fiscais Listadas: 1

Valor Total das Notas Fiscais: 360,00

Prefeitura Municipal de Porto Velho
RECIBO DE ENTREGA DE MATERIAL
ALMOXARIFADO

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl. 194
Ass.

Confira os Itens Descriminados Abaixo!!!
Nao Aceitamos Reclamacoes Posteriores!!!

Data: 26/12/2019

Requisitante: 486
DIV. DE SERVICO SOCIAL

Recibo Numero: 10170/2019
Valor do Recibo:

Quantidade	Un.	Codigo	Valor Medio	Descricao Material
180,0000	UND	840084	2,0000	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA

Dilene R. Reis
Mat.: 105520

Silvana Mysty Schaefer

Recebi os Materiais
30/12/2019

Autorizado

Usuario que Digitou: 60814

Separado pelo Servidor

Paciente: Mayko André Cassiano Schaefer.

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl 105
Ass.

PREFEITURA DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA
Rua: General Osório, nº.51, Bairro: Centro, CEP: 76801-086
Fone: (69) 3901 – 3632 Porto Velho – RO
www.portovelho.ro.gov.br

RECIBO Nº 822 – ENTREGA DE INSUMOS

RECEBI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, ATRAVÉS DO **PROCESSO JUDICIAL Nº 7010654-422017.8.22.0001/1º** DA DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL/SEMUSA OS MEDICAMENTOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

PACIENTE: MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFER

INSUMOS

QUANTIDADE	MATERIAIS
180	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINARIA
1080	UNIDADES DE SONDAS Nº12

Entregue 30/12

OBS: MATERIAL DISPENSADO PARA O PERÍODO DE 06(SEIS)MESES

Sihara mota Schaefer
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL – RECEBEDOR

DADOS PESSOAIS DA PACIENTE:
RG: 909770 SSP/RO
CPF: 880.586.032-87
SUS: 704.2057.0477.4283
TELEFONE: (69) 99288-7473/3228-5887
ENDEREÇO: Rua: ITAPETINGA , N° 5574, Bairro: CASTANHEIRA, CONJ MAMORÉ

Porto Velho, 30 de dezembro de 2019

ENTREGUE POR: Tânia Guedes

AVOR AVISAR ANTES DO RETORNO. ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO Nº DE TELEFONE 3901-2953. TRAZER RECEITUÁRIO E LAUDO MÉDICO ATUALIZADOS ORIGINAIS A CADA (03) TRÊS MESES.

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 18.12.2019
Numero: 002518
Subempenho:0000

Fl. 196 Ass.

Credor: 19500 ANA CAROLINA A. DE A. RUELLA CGC/CPF: 31.230.522/0001-03
Endereco: AV. AMAZONAS 2228 NOVA PORTO VELHO Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 627
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Proc. Fls. Nº Assinatura CANCELADO

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: MEMO No322/DAB
Modalidade: Dispensa por Justific
Processo: 08.00652-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
229.014,20	71.473,73	360,00	71.113,73

Valor por Extenso: trezentos e sessenta reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	180,00	UND	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA. MARCA: MEDSONDA - PROCESSO JUDICIAL:7010654-42.2017.8.22.0001 /1a VARA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - PROCESSO No 08.00652-00/2019	2,00	360,00

DSS

NCM: 3006.91.10
CSOSN: 0102
CFOP: 5102

Ana Carolina Araújo de Almeida 19/12/19

31.230.522/0001-03
ANA CAROLINA A. DE A. RUELLA
Av. Amazonas nº 2228
Bairro: Nova Porto Velho
Cep. 76.820-164
Porto Velho RO

NF. 046
R$ 360,00
23/12/19
S/ saldo

Lote: OP: 5720
VALIDADE: 08/2023

Total Geral ... 360,00

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal de Saúde
SEMUSA

RECEBEMOS DE RE	OMERCIO SERVICOS REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO	NF-e Nº 000001723 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIM	EMISSÃO: 22/01/2020 DEST. / REM.: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - VALOR TOTAL: R$ 1.544,40	
23/01/2020	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Alaor Oliveira	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REGIONAL COMERCIO SERVICOS REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

REGIONAL

RUA BENJAMIN CONSTANT, 2194 SALA A - SAO CRISTOVAO - CEP:00768-040 - PORTO VELHO - 69-3301-7043 - RO
TEL.: (69)3301-7043

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000001723 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1120 0127 0480 9300 0180 5500 1000 0017 2310 1205 4531

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl. 197
Ass.

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	311200001100760 22/01/2020 16:41:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
00000004727886		27.048.093/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO			05.903.125/0001-45	22/01/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRACA PADRE JOAO NICOLETTI, 826	CENTRO		76800-000	22/01/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Porto Velho		RO		16:40:29

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.544,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1808	SONDA URETRAL DE ALIVIO N 12 SOLIDOR \| Para drenagem de urina na uretra e bexiga. caracteristicas: esteril, atoxica, descartavel (uso unico) composta de tubo de PVC transparente;	90183921	0103	5102	UND	1.080,000	0,79	0,00	853,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	SACO COLETOR DE URINA ABERTO MED \| Descartavel com cordao capacidade 2000ml em material resistente, translucido e atoxico	90183929	0103	5102	UND	1.080,000	0,64	0,00	691,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Proc. 08.00652-00/2019
Emp: 002519/2019

DSS

Paciente: Mayko André Cassiano

OK
PS

CERTIFICO que os materiais (serviços) constantes na presente Nota Fiscal (Fatura) foram recebidos (prestados) e aceitos.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. REFERENTE PROCESSO: 08-00652-00-2019 - EMPENHO: 002519 - DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB 756 - AGENCIA: 5018 - CONTA CORRENTE: 120768-7 Procon Estadual, localizado na Avenida Sete de Setembro, n 830, Centro - Porto Velho. Tel :(69)3216-1026	

Merchant

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl. 108
Ass.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 27.048.093/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:59:51 do dia 06/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2020.
Código de controle da certidão: **89F8.39F9.CAC4.B67A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl 109
Ass.

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 27.048.093/0001-80
Data da Emissão : 06/01/2020
Hora da Emissão : 09:59:51
Código de Controle da Certidão : 89F8.39F9.CAC4.B67A
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 06/01/2020, com validade até 04/07/2020.

Página Anterior

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl 119
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20205300101913**
Código de Controle: **300101913**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **27048093000180**
Nome ou Razão Social: **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 06/01/2020 09:03:54
Validade....: 05/04/2020

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir | Fechar Janela

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl 111
Ass:

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO

Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **27048093000180**

Certidão Número: **20205300101913**
Código de Controle: **300101913**
Finalidade: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Certidão Negativa emitida em 06/01/2020, válida até 05/04/2020.

Imprimir Fechar Janela

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl. 112
Ass.

Segunda-feira, 06 Janeiro 2020 - 03:17

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 1197/2020
DATA DE EMISSÃO: 06/01/2020 15:17:35

NOME: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP.COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF: 27048093000180
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, nº 2194 - SALA A
BAIRRO: SAO CRISTOVAO

FINALIDADE: **Fins de Direito**

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 06 de Janeiro de 2020

VALIDADE: 90 DIAS
Domingo, 05 de Abril de 2020

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Avenida 7 de Setembro, 744 - Centro. CEP 76801-096 - Porto Velho, RO

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl 113
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Com base nos dados informados, esta certidão de validação de **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, abaixo discriminada:

CONTRIBUINTE:	REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP.COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF:	27048093000180
Nº DA CERTIDÃO:	1197/2020
DATA DE EMISSÃO:	06/01/2020
HORA DE EMISSÃO:	15:17:35
DATA DE VALIDADE:	05/04/2020

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl 114
Ass.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.048.093/0001-80
Razão Social: REGIONAL COM SERV REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI EPP
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 2194 / SAO CRISTOVAO / PORTO VELHO / RO / 76804-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2020 a 25/02/2020

Certificação Número: 2020012704050227610167

Informação obtida em 29/01/2020 12:09:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Confere Online
Data: 29/01/2020
Assinatura

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl 115
Ass:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.048.093/0001-80
Certidão nº: 475840/2020
Expedição: 06/01/2020, às 10:09:57
Validade: 03/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS E I R E L I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.048.093/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confere Online
Data: 29/01/2020
Assinatura

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl 116
Ass.

RELACAO DE NOTAS DE COMPRA

TIPO DO PRODUTO Material de Consumo TIPO DE NOTA: Nota de Compra
UNIDADE GESTORA No. 0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
ALMOXARIFADO No. 0009 - ALMOXARIFADO FMS 2020

N. Compra	Serie	Emissao	Fornecedor	Total Nota	Desconto	IPI	Despesas
1723		22/01/2020	091990-REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - EPP	1544,40	0,00	0,00	0,00

Empenho	Material		Quantidade Uni	Preco Unitario	% IPI	Incide Desconto
2519/2019	839916	SONDA URETRAL Nº 12	1.080,0000 UND	0,7900	0,00	NAO
2519/2019	839675	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO	1.080,0000 UND	0,6400	0,00	NAO

Total de Notas Fiscais Listadas: 1

Valor Total das Notas Fiscais: 1.544,40

Prefeitura Municipal de Porto Velho
RECIBO DE ENTREGA DE MATERIAL
ALMOXARIFADO

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl 117
Ass.

Confira os Itens Descriminados Abaixo!!!
Nao Aceitamos Reclamacoes Posteriores!!! Data: 28/01/2020

Requisitante: 486 Recibo Numero: 478/2020
DIV. DE SERVICO SOCIAL Valor do Recibo:

Quantidade	Un.	Codigo	Valor Medio	Descricao Material
1080,0000	UND	839675	0,6400	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO
1080,0000	UND	839916	0,7900	SONDA URETRAL N° 12

Carla dos Santos Coelho Silva
Gerente da Divisão
de Almoxarifado

Silvana Schaefer

Recebi os Materiais

Autorizado

Usuario que Digitou: 60814

Separado pelo Servidor

Prefeitura Municipal de Porto Velho
RECIBO DE ENTREGA DE MATERIAL
ALMOXARIFADO

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl 118
Ass.

Confira os Itens Descriminados Abaixo!!!
Nao Aceitamos Reclamacoes Posteriores!!! Data: 31/01/2020

Requisitante: 486 Recibo Numero: 577/2020
DIV. DE SERVICO SOCIAL Valor do Recibo: 130,39

Quantidade	Un.	Codigo	Valor Medio	Descricao Material
Classificacao: 010002-MATERIAL PENSO				
8,0000	CX	839744	16,2989	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M

Carla dos Santos Coelho Silva
Gerente da Divisão
de Almoxarifado

Silvana Schaffer
Recebi os Materiais

Autorizado

Usuario que Digitou: heldencarl

Separado pelo Servidor

PACIENTE: MAIKO ANDRE CASSIANO PROC. 08.00652-00/2019

PREFEITURA
PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl. 119
Ass.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL – DSS

RECIBO Nº 010 – ENTREGA DE INSUMOS

RECEBI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, ATRAVÉS DO **PROCESSO JUDICIAL Nº 7010654-422017.8.22.0001/1º** DA DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL/SEMUSA OS MEDICAMENTOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

PACIENTE: MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFER

INSUMOS

QUANTIDADE	MATERIAIS
1080	COLETOR DE URINA ABERTO DESCARTÁVEL COM CORDÃO
08	CAIXAS DE LUVAS DE PROCEDIMENTO TM 'M'
1080	UNIDADES DE SONDAS URETRAL Nº12

OBS: MATERIAL DISPENSADO PARA O PERÍODO DE 06(SEIS)MESES

Silvana O. mestre Schaffer
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL – RECEBEDOR

DADOS PESSOAIS DA PACIENTE:
RG: 909770 SSP/RO
CPF: 880.586.032-87
SUS: 704.2057.0477.4283
TELEFONE: (69) 99288-7473/3228-5887
ENDEREÇO: Rua: ITAPETINGA , N° 5574, Bairro: CASTANHEIRA, CONJ MAMORÉ

Porto Velho, 31 de Janeiro de 2020

ENTREGUE POR:

AVOR AVISAR ANTES DO RETORNO. ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO Nº DE TELEFONE 3901-2953. TRAZER RECEITUÁRIO E LAUDO MÉDICO ATUALIZADOS ORIGINAIS A CADA (03) TRÊS MESES.

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 18.12.2019
Numero: 002519
Subempenho: 0000

Credor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAI CGC/CPF: 27.048.093/0001-80
Endereco: RUA BENJAMIM CONSTANT 2194 SAO CRI Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 627
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Prefeitura Municipal de Porto Velho Fl. 126 Ass.

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: MEMO No 322/DAB
Modalidade: Dispensa por Justific
Processo: 08.00652-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
229.014,20	72.658,13	1.544,40	71.113,73

Valor por Extenso: um mil quinhentos e quatro reais e quarenta ****** centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1.080,00	UND	SONDA URETRAL DE ALIVIO No "12" PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, TENDO AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: ESTERIL, ATOXICA, DESCARTAVEL(USO UNICO), COMPOSTA DE TUBO DE PVC TRANSPARENTE. MARCA: SOLIDOR	0,79	853,20
002	0,64	UND	COLETOR DE URINA ABERTO DESCARTAVEL COM CORDAO CAPACIDADE: 2000ML EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSLUCIDO E ATOXICO. MARCA: MEDSONDA - PROCESSO JUDICIAL 7010654-42.2017.8.22.0001/1a VARA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL. PACIENTE: MAYKO ANDRE CASSIANO SGHAEFER - PROCESSO No 08.00652-000/2019	1.080,00	691,20

NF. 1723
R$ 1.544,40
23/01/2020
S/saldo
Dilene

Total Geral ... 1.544,40

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal de Saúde
SEMUSA

RECEBEMOS DE REGIONAL COMERCIO SERVICOS REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 22/01/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - VALOR TOTAL: R$ 1.544,40

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000001723
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

REGIONAL COMERCIO SERVICOS REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

REGIONAL

RUA BENJAMIN CONSTANT, 2194 SALA A - SAO CRISTOVAO - CEP:00768-040 - PORTO VELHO - 69-3301-7043 - RO
TEL: (69)3301-7043

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000001723 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1120 0127 0480 9300 0180 5500 1000 0017 2310 1205 4531

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	311200001100760 22/01/2020 16:41:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
00000004727886		27.048.093/0001-80

Prefeitura Municipal de Porto Velho Fl. 12 Ass.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO			05.903.125/0001-45	22/01/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRACA PADRE JOAO NICOLETTI, 826	CENTRO		76800-000	22/01/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Porto Velho		RO		16:40:29

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.544,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1808	SONDA URETRAL DE ALIVIO N 12 SOLIDOR \| Para drenagem de urina na uretra e bexiga. caracteristicas: esteril, atoxica, descartavel (uso unico) composta de tubo de PVC transparente.	90183921	0103	5102	UND	1.080,000	0,79	0,00	853,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	SACO COLETOR DE URINA ABERTO MED \| Descartavel com cordao capacidade 2000ml em material resistente, translucido e atoxico	90183929	0103	5102	UND	1.080,000	0,64	0,00	691,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. REFERENTE PROCESSO: 08-00652-00-2019 - EMPENHO: 002519 - DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB 756 - AGENCIA: 5018 - CONTA CORRENTE: 120768-7 Procon Estadual, localizado na Avenida Sete de Setembro, n 830, Centro - Porto Velho. Tel :(69)3216-1026	

Merchant

- **3.3.90.39** - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Valor R$ 5.000.00 (Cinco Mil reais)

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 21 do Decreto 14.707,de 23/08/2017, será de **90** (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para apresentação de prestação de contas será de **20** (até vinte dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas pelo Decreto 14.707, de 23 de agosto de 2017.

Art. 4º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação, de acordo com a legislação.

Art. 5º- O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2F02B1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 036/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 036/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 13 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 2.185/I de 25.08.2017:

R E S O L V E:

Art. 1º - SUBSTITUIR a portaria 282/DA/GAB/SEMUSA, as quais aduzem sobre a Comissão de Recebimento de Material de Consumo desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo nomeados para sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento de Material de Consumo, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Atribuição
243105	Alaor Serrat de Oliveira	Presidente
107010	Cloves Lima de Souza	Membro
270348	Eliana dos Santos Santana	Membro
103987	Kid Andrade Moreira	Membro
310186	Mônica Martins de Lima	Membro
216798	Orlando de Oliveira Gomes	Membro
280157	Rosinaldo Cavalcante de Souza	Membro
60874	Saide Félix Semen Júnior	Membro

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:29090BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº37/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº37/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 12 de fevereiro de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto nº 3105/I de 11/08/2018 e no uso de suas atribuições legais, em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl. 123
Ass.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nomeados, para compor a *Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução do Contrato de Gases Medicinais nº 101/PGM/2017, referente ao Processo nº 08.00449/2017* desta Secretária Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DEMAC			
Matrícula	**Nome**	**UNIDADE**	**FUNÇÃO**
23010	Socorro Davani Spinoza	Policlínica Ana Adelaide	Titular
269193	Everson da Silva Vieira	Policlínica Ana Adelaide	Suplente
104761	Wanderleth Ferreira da Silva	Centro de Especialidades Médicas	Titular
248510	Josilene Passos	Centro de Especialidades Médicas	Suplente
119257	Marcelo Tenório Matos	Policlínica José Adelino	Suplente
305310	Marilene Aparecida da Cruz Penati	Maternidade Municipal	Titular
125791	Maria Alzenir Souza da Silva	Maternidade Municipal	Suplente
62422	Marta Maria Cavalcante de Souza	SAMU	Titular
271528	Elaine Cristina dos Santos Lima	SAMU	Suplente
298811	Luciana Von Rondon de Andrade	UPA Zona Leste	Titular
268898	Francieli Katinucia Calegari	UPA Zona Leste	Suplente
299786	Ney Roberto Freire Junior	UPA Zona Sul	Titular
89237	Estela Fabricio da Silva	UPA Zona Sul	Suplente
240820	Marli Rodrigues Dantas Ribeiro	UPA Jaci Paraná	Suplente
311861	Cristiane Lopes Maia	UPA União Bandeirantes	Suplente
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - DAB			
84054	Igor Domingos Araújo de Amorim	Zona Urbana e Rural	Titular
116683	Adailson Jose do Carmo Gonçalves	Zona Urbana e Rural	Titular
59362	José Felipe Filho	Zona Urbana e Rural	Titular

Art. 2º – Compete ao Fiscal de Contrato:

Conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

• Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos;

• Reportar-se sempre ao representante da contratada, não devendo, em hipótese alguma, dar ordens diretamente aos seus empregados;

• Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, considerando encontrar-se investido na qualidade de representante Administração;

• Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;

• Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os serviços foram entregues em perfeito estado e nas mesmas condições e características pactuadas, bem como o cronograma de serviços;

• Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapassem suas competências;

• Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar imediatamente ao representante da contratada;

• Registrar todas as ocorrências durante o período de execução do contrato e elaborar instrumentos próprios que facilitem a fiscalização, bem como emitir relatório mensal, o qual deverá ser juntado aos autos;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl. 123
Ass.

Anexo V do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos para Compra e Serviços por Dispensa de Licitação em Razão do valor nos Termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.00652-00/2019

Autuação Inicial da Unidade Requisitante				
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
01	**Memorando expedido pelo setor demandante da Unidade Requisitante** do produto/serviço, datado e assinado pelo dirigente do setor requisitante, devidamente autorizado pela autoridade competente, no qual deverá constar a motivação do pedido, justificativa da contratação e cálculo efetuado para obtenção dos quantitativos a serem solicitados de acordo com os estudos técnicos preliminares, com as devidas comprovações.	SIM	02	X
02	**Processo administrativo devidamente autuado pela Unidade Requisitante**, protocolado, numerado e rubricado, com a descrição na capa da numeração do processo, do interessado e data da autuação (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	01 A 128	**X**
03	**Minuta do Termo de Referência/Projeto Básico e planilhas detalhadas**, elaborados pela unidade requisitante com especificações de produtos e/ou serviços e que expressem a composição de todos os custos unitários - contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa e aprovado pela autoridade superior (Art. 6º, Inciso IX, Art. 7º, § 2º, Incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas vigentes correlatas), a saber: a) descrição do objeto da contratação; b) relação das unidades que serão atendidas, contendo de forma individualizada as memórias de cálculo com as especificações e quantificações que cada unidades/departamentos contemplará, conforme o caso; c) justificativa da solicitação (causas e históricos de contratações anteriores com a devida comprovação anexa, por meio de posições de empenho impressos do Sistema Informatizado de Contabilidade ou cópias das notas de empenhos, notas fiscais e outros, bem como justificativa nos casos de aumento da demanda e justificativa **de que o objeto da contratação não constitui parte (fração) de um mesmo serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez**); d) pareceres técnicos de conselho (FUNDEB, CAEM, CMS, dentre outros) ou análises técnicas (Equipe de Tecnologia da Informação e outras), para deliberação quanto à contratação, se for necessário; e) especificação e quantificação do objeto a ser contratado; f) período previsto para consumo do material ou realização do serviço/obra; g) formas de execução do contrato e de recebimento do objeto e prazos a serem cumpridos de acordo com o cronograma de atividades; h) obrigações da contratada (requisitos de habilitação a ser exigidos da futura contratada, as garantias e seguros a serem exigidos e demais obrigações);	SIM	03 A 27	X

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl 124
Ass.

Anexo V do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos para Compra e Serviços por Dispensa de Licitação em Razão do valor nos Termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.00652-00/2019

	i) critérios de reajuste; j) sanções administrativas (previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes no Município, sem prejuízo à responsabilidade civil e criminal, para os casos de inadimplemento); k) critérios ambientais, se houver.			
04	**Despacho do Ordenador de Despesa à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos** para realização de análise, com o objetivo de ampliar a qualidade e economicidade das contratações.	N/A	X	X
	Instrução Processual			
05	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos qualitativos, quantitativos e relação custo-benefício.	N/A	X	X
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
06	**Análise e manifestação quanto à regularidade da minuta do Termo de Referência/Projeto Básico** realizada pela Superintendência Municipal de Licitações.	N/A	X	X
07	**Mínimo de três cotações de preços** realizadas pela Superintendência Municipal de Licitações, contendo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta, assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação - (Art. 15, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993 e normatizações vigentes no Município).	SIM	28/29/30	X
08	**Quadro Comparativo de Preços** elaborado pela Superintendência Municipal de Licitações, devidamente certificado quanto à compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.	SIM	70	X
09	**Despacho emitido pela Superintendente Municipal de Licitações** informando que a hipótese se enquadra em dispensa de licitação por valor nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993. (Art. 50, inciso IV, da Lei Federal nº 9.784/1999, Art. 3º deste Decreto e normatizações vigentes no Município).	N/A	X	X
10	**Documentação relativa à habilitação jurídica** da empresa selecionada, sendo registro comercial no caso de empresa individual ou contrato social ou ato constitutivo no caso de sociedades comerciais, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objeto da despesa - (Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	31 A 40 53 a 65	X

Fl 125
Ass.

Anexo V do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos para Compra e Serviços por Dispensa de Licitação em Razão do valor nos Termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.00652-00/2019

	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
11	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	41 A 50	X
12	**Formalização do Termo de Referência/Projeto Básico definitivo** pela Superintendência Municipal de Licitações, assinando como órgão revisor.	N/A	X	X
13	**Autorização da despesa pelo ordenador da despesa** por meio de assinatura no Termo de Referência/Projeto Básico definitivo (Art. 25 da Lei Complementar nº 648/2017 e alterações).	SIM	04 E 27	X
14	**Controle de Execução Orçamentária - CEO** emitido pela unidade requisitante, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados.	SIM	81	X
15	**Reserva de Saldo Orçamentário** emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, com data e assinatura.	SIM	84	X
16	**Parecer Jurídico** da Procuradoria-Geral do Município (Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93).	N/A	X	X
17	**Publicação no D.O.M. do Termo de Validação por Dispensa** emitido pelo Assessor Técnico ou cargo correspondente e pelo Ordenador de Despesa para a Contratação direta da empresa selecionada (Decreto Municipal nº 10.281. de 30 de janeiro de 2006).	N/A	X	X
18	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	SIM	90 E 91	X
19	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	SIM	90 E 91	X
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
20	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	SIM	90 91	X
21	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e	SIM	96 A 102	X

Prefeitura Municipal de Porto Velho Fl. 126 Ass.

Anexo V do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos para Compra e Serviços por Dispensa de Licitação em Razão do valor nos Termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.00652-00/2019

	autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).		108 A 115	
22	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, quando for o caso, observando o art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	N/A	X	X
23	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	N/A	X	X
24	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária,** quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	N/A	X	X
25	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	N/A	X	X
26	**Publicação no D.O.M da nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	N/A	X	X
27	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	SIM	95 E 107	X
Procedimento		**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
28	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	**N/A**	X	X
29	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	**N/A**	X	X
30	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	96 A 102 108 A 115	X

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl. 127
Ass.

Anexo V do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos para Compra e Serviços por Dispensa de Licitação em Razão do valor nos Termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.00652-00/2019

31	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro em sistema informatizado dos números dos tombamentos.	SIM	103 E 116	X
32	**Relatório** expedido pela Unidade Executora de Controle Interno da Unidade Requisitante, analisando o recebimento do objeto contratado consoante com as cláusulas contratuais.	N/A	X	X
33	**Nota de Subempenho/Liquidação** emitida pela unidade requisitante, com preço unitário, marca, quantidade, retenção dos impostos, volume e dimensão, quando for o caso (especificação completa do produto ou serviço).	**N/A**	X	X
34	**Assinatura na Nota de Subempenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	N/A	X	X
35	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ com **autorização do pagamento** pelo ordenador da despesa.	N/A	X	X
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
36	**Comprovantes do pagamento** efetuado.	N/A	X	X
37	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ **para arquivamento**.	N/A	X	X

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A);

3) DISPENSA DE LICITAÇÃO É EXCEÇÃO À REGRA, PORTANTO DEVE SER UTILIZADA EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TÃO SOMENTE QUANDO DEMONSTRADO O INTERESSE PÚBLICO. A REGRA É PLANEJAR E LICITAR.

Porto Velho/RO, 05 de Fevereiro de 2020.

DILENE R. REIS
CAD. 105520

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00652-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CORE/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Encaminhamos Processo em epígrafe com notas fiscais abaixo relacionadas, para análise e posterior envio ao CFMS para liquidação e demais providências. Notas fiscais lançadas no CMCetil conforme Relatório de Notas. Certidões de Regularidade Fiscal atualizadas.

Fornecedor: ANA CAROLINA A. DE A. RUELLA
Empenho nº.: 002518/2019 fls. 106
Nota Fiscal nº.: 046 fls 95
Valor: R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

Fornecedor: REGIONAL COM. SERV. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
Empenho nº.: 002519/2019 fls 120
Nota fiscal nº.: 1723 fls 107
Valor: R$ 1.544,40 (Hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Sem mais.

Elaborado por:_

Dilene R. Reis
Cad. 105520

De Acordo:_

Carla dos Santos Coelho Silva
Gerente da Divisão de Almoxarifado / SEMUSA

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00652-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Srª. Coordenadora,

Encaminhamos os autos, para fins de análise e parecer da Comissão de Análise Processual, com nota fiscal abaixo relacionada e devidamente certificada pela comissão de recebimento, para posterior envio ao Srª. secretária para deliberação quanto ao devido pagamento. Conforme adscrito fls. 128.

Sem mais.

Carlos Vlaxio
Cad. 23060

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora Departamento Administrativo
Dec. nº 3.914/I

Folha: 130
60
Assinatura:

RELATÓRIO nº 039/SEMUSA/CCP/2020

Processo nº: 08.00652-000/2019

Interessado: DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - DSS/SEMUSA

Paciente: MAYKO ANDRÉ CASSIANO SGHAEFER - PROCESSO JUDICIAL Nº 7010654-42.2017.8.22.0001/1º VARA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Assunto: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 12 E DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, LUVAS DESCARTÁVEIS E SACO COLETOR).

1.0 Síntese do Processo

1.1 O processo reúne documentação do objeto **AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 12 E DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, LUVAS DESCARTÁVEIS E SACO COLETOR),** encaminhados aos membros da Comissão para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) - do Decreto nº 15.403 de 23/08/2018 às folhas nº 123/127.

1.2 Instruído com folhas numeradas do 01 a 129 constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando nº 332/DAB/DSS/SEMUSA, fls. 02;
- LEDS nº 009/2019 - processo nº 7010654-42.2017.8.22.0001/1º VARA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL e anexo, fls. 03/05;
- Receituário, fls. 06;
- Cartão SUS, comprovante de residente e Documentos pessoais do paciente, fls. 07/09;
- Memo nº 299/DAB/DSS/SEMUSA, fls. 10;
- Memo nº 201/2019 Almoxarifado, fls. 11;
- Cópia da sentença, fls. 12/13;
- Minuta Termo de Referência nº 099/SEMUSA/2019, fls. 14/27;
- Cotações de preços, fls. 28/30;
- Contrato da empresa e documentação fiscal, Jurídica e Certidões Negativas da empresa REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS., fls. 31/52;
- Documentação fiscal, Jurídica e Certidões Negativas da empresa REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS., fls. 53/69;
- Quadro Comparativo de Preço, fls.70;

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

- Despacho da SGP FAVORÁVEL (processo 08.00611/2019), fls. 73/74;
- Despacho DA/SEMUSA ao DOF, fls. 80;
- CEO destaque nº 1019, fls. 72;
- Reserva de Saldo Orçamentário nº 776, fls.84;
- Termo de Ratificação nº 066/2019, fls. 87;
- Nota de Empenho nº 2518/2019 e nº 2519/2019, fls. 90/91;
- DOMER 2612 publicação do Termo de Ratificação nº 066/2019, fls. 93;
- **Nota Fiscal nº 000046, Empresa ANA CAROLINA A DE A RUELLA, no valor de R$ 360,00, fls. 95;**
- Certidões atualizada, fls. 96/102;
- Lançamento de entrada da nota, fls. 103;
- Recibo de entrega de material, fls 104;
- Recibo nº822 - entrega de insumos, fls 105;
- Cópia do empenho nº 2518/2019, fls. 106;
- **Nota Fiscal nº 001723, Empresa REGIONAL COM. SERVIÇOS REPRESENTAÇÃO, no valor de R$ 1.544,40, fls. 107;**
- Certidões atualizada, fls. 108/115;
- Lançamento de entrada da nota, fls. 116;
- Recibo de entrega de material, fls. 117/118;
- Recibo nº010 - entrega de insumos, fls. 119;
- Cópia do empenho nº 2519/2019, fls. 120;
- Publicação da Portaria nº 036/DA/GAB/SEMUSA em substituição da portaria nº 282/DA/GAB/SEMUSA da Comissão de Recebimento de Material de Consumo, fls. 122;
- Check list para análise e pagamento, fls. 123/127;

2.0 Resultado da Conferência]

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - do Decreto nº 15.403/2018, às folhas nº 98/102, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00652-000/2019, por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

3.0 Conclusão

3.1 Considerando o certifico dos membros da Comissão de Recebimento no verso da nota fiscal, a quem cabe a responsabilidade do ato de certificatório do material recebido/serviço prestado, ***opina-se*** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender a liquidação da Nota Fiscal citada acima, na forma da lei.

Porto Velho, 11 de Fevereiro de 2020.

Thaís Ribera

Thaís Ribera de O. Batista - Cad. 269854 (Membro)
Portaria nº 218/GAB/SEMUSA/2019 - DOMER - 2494

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 133
Ass.
FMS/SEMUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 218/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 218/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 03 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar 648 de 05 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno com os atos administrativos quanto à certificação, supervisão, ciclos de pagamentos, garantindo o cumprimento dos procedimentos estabelecidos e a qualidade dos Atos de Gestão,

CONSIDERANDO a exigência do Art. 5º do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto 15.403 de 22.08.2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - **INCLUIR** a servidora abaixo relacionada, na Comissão de controle Processual/CCP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	CADASTRO	CARGO
THAIS RIBERA DE OLIVEIRA BATISTA	269854	MEMBRO

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:05B8D136

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/07/2019. Edição 2494
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00652-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Sra. Secretária,

Encaminhamos os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento das notas fiscais abaixo relacionadas. Foram feitas as conferências com o check list fls. 123/127 e com o relatório da comissão de controle processual fls. 130/132 .
Salientamos que as notas fiscais foram devidamente certificadas pela comissão de recebimento, a quem cabe a responsabilidade do ato certificatório.

Fornecedor: ANA CAROLINA A. DE A. RUELLA
Empenho nº.: 002518/2019 fls.106
Nota Fiscal nº.: 046 fls. 95
Valor: R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

Fornecedor: REGIONAL COM. SERV. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
Empenho nº.: 002519/2019 fls. 126
Nota fiscal nº.: 1723 fls.107
Valor: R$ 1.544,40 (Hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Elaborado por:

Thaís Ribera
Cad. 269854

Ao Fundo Municipal de Saúde.
Autorizo a Liberação do
Pagamento nos Termos Legais.
Em: / /

De acordo:

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL OSÓRIO
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br
11.155.765/0001-17

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 405585

DATA DE EMISSÃO : 12/02/2020

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade : 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Proj/Ativ : 2664 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁS
Dotação : 08.31.10.301.0317.2664.3339032000000.1027
Elemento : 3.3.9.0.32.00.00.00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
Recurso : 1027 - RECURSOS DO TESOURO - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUS
Processo : RESTOS A PAGAR
Emissor : JIDEAO INES DE JESUS

Dados do Credor:
Nº Credor : 1015923 **CNPJ**: 27048093000180
Nome : REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIR
Endereço : RUA BENJAMIM CONSTANT
Município : PORTO VELHO-RO CEP :
Banco/Ag./Conta : 756 / 5018 / 120768-7
Telefone : **Fax** :

Empenho Nº	Valor do Empenho
002519/2019	1.544,40

Dados da Ordem de Pagamento

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339032030000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	1.544,40	0,00	0,00	1.544,40
Ref. Nota Fiscal nº: 1723, de 22/01/2020		1.544,40	0,00	0,00	1.544,40
				TOTAL DA ORDEM	**1.544,40**
				SALDO ANTERIOR	**1.544,40**
				OUTRAS ORDENS	**0,00**
				VALOR RESTANTE	**0,00**

OBSERVAÇÕES :
LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM MANDADO JUDICIAL, REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 1723 FLS Nº 107, DEVIDAMENTE CERTIFICADO POR D[illegible]MARCIEL, ORLANDO O. GOMES, CLOVES LIMA DE SOUZA, CARLA SANTOS COELHO DA SILVA, SAIDE FELIX SEMEM JUNIOR PROCESSO 08.00652-00/2019.

Repasses

TOTAL	**0,00**

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
	TOTAL	**0,00**
	LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	**1.544,40**

Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700
Responsável pela Emissão

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

SEMUSA
FLS. 137

OK Beth

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL OSÓRIO
PORTO VELHO
69 3901317
contato@portovelho.ro.gov.br
11.155.765/0001-17

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 405559
DATA DE EMISSÃO : 12/02/2020

Órgão : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade : 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Proj/Ativ : 2664 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁS
Dotação : 08.31.10.301.0317.2664.3339032000000.1027
Elemento : 3.3.9.0.32.00.00.00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
Recurso : 1027 - RECURSOS DO TESOURO - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - CUS
Processo : RESTOS A PAGAR
Emissor : JIDEAO INES DE JESUS

Dados do Credor:
Nº Credor : 1004437 **CNPJ**: 31230522000103
Nome : ANA CAROLINA A. DE A. RUELLA
Endereço : AV. AMAZONAS
Município : PORTO VELHO-RO CEP :
Banco/Ag./Conta : 001 / 5083-0 / 266-6
Telefone : **Fax** :

Empenho Nº: 002518/2019

Valor do Empenho: 360,00

Dados da Ordem de Pagamento

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339032030000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	360,00	0,00	0,00	360,00
Ref. Nota Fiscal nº: 046, de 21/12/2019		360,00	0,00	0,00	360,00
				TOTAL DA ORDEM	**360,00**
				SALDO ANTERIOR	**360,00**
				OUTRAS ORDENS	**0,00**
				VALOR RESTANTE	**0,00**

OBSERVAÇÕES :
LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM MANDADO JUDICIAL, REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 046 FLS Nº 95, DEVIDAMENTE CERTIFICADO POR [illegible] ARCIEL, ORLANDO O. GOMES, CLOVES LIMA DE SOUZA, CARLA SANTOS COELHO DA SILVA, SAIDE FELIX SEMEM JUNIOR PROCESSO 08.00652-00/2019.

Repasses

TOTAL	**0,00**

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
	TOTAL	**0,00**
	LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	**360,00**

Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700
Responsável pela Emissão

Eliana Pasini
Ordenador de Despesa
Secretaria Municipal de Saúde

SEMUSA
FLS. 136
ASSINATURA

OK Beth

85364444287 - 12-02-2020 10:05

1ª via

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00652-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Ao

CFMS

Sr. Gerente

Conforme solicitado via despacho fl. 134, informamos que foi realizada a liquidação do Empenho nº 2518 E 2519 FLS Nº 106 E 126, desde já Estamos encaminhando o referido processo, para prosseguimento aos demais trâmites legais.

Tatiana Meireles de Assunção
Gerente Divisão de Contabilidade

Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 27190

SEMUSA
FLS. 137
ASSINATURA

SEMUSA
RUA GENERAL OSÓRIO, 81
PORTO VELHO - RO
69 3901317 - CNPJ : 05.903.125/0001-45
contato@portovelho.ro.gov.br
semusa.portovelho.ro.gov.br/

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO A FORNECEDOR

Documento impresso em: 18/02/2020

Dados do credor:

Numcgm: 1015923 **CNPJ/CPF:** 27.048.093/0001-80

Nome: REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIR

Endereço: RUA BENJAMIM CONSTANT **Número:** 2194

Município: PORTO VELHO

Banco: 756 **Agencia:** 5018- **Conta:** 120768-7

Dados do Empenho pago:

Ordem pgto.: 405585 **Empenho:** 002519 **Nota:** 1723

Valor pago R$: 1.544,40 **Data:** 18/02/2020 **Conta pagadora:** 2485476 CONTA FMS RESTOS A PAGAR SUS 2015

Forma: TRANSMISSAO **Codigo arq.:** 99

SEMUSA
FLS. 136
ASSINATURA

SEMUSA
RUA GENERAL OSÓRIO, 81
PORTO VELHO - RO
69 3901317 - CNPJ : 05.903.125/0001-45
contato@portovelho.ro.gov.br
semusa.portovelho.ro.gov.br/

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO A FORNECEDOR

SEMUSA
FLS. 139
ASSINATURA

Documento impresso em: 18/02/2020

Dados do credor:

Numcgm: 1004437 **CNPJ/CPF:** 31.230.522/0001-03

Nome: ANA CAROLINA A. DE A. RUELLA

Endereço: AV. AMAZONAS **Número:** 2228

Município: PORTO VELHO

Banco: 001 **Agencia:** 5083-0 **Conta:** 266-6

Dados do Empenho pago:

Ordem pgto.: 405559 **Empenho:** 002518 **Nota:** 046

Valor pago R$: 360,00 **Data:** 18/02/2020 **Conta pagadora:** 2485476 CONTA FMS RESTOS A PAGAR SUS 2015

Forma: TRANSMISSAO **Codigo arq.:** 99

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00652-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Em atendimento ao despacho, fls. 129, informamos que fora efetuado o pagamento das empresas , conforme .Demonstrativos de pagamento a fornecedor, fls. 138/139.
Encaminhamos os autos, para conhecimento e demais providências.

Elaborado por:

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Administradora

De acordo:

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00652-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CORE/SEMUSA

Sra. Gerente,

Encaminhamos os autos, para conhecimento quanto o pagamento no despacho do CFMS as fls nº 140, é após devolver a este Departamento para outras providências.

Carlos Vláxio
Cad. 23060

Adila de Souza Alexandre
Diretora Departamento Administrativo

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00652-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CORE/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Encaminhamos Processo em epígrafe para que seja arquivado, pois não há mais trâmite com esta CORE.

Sem mais.

Elaborado por:_

Dilene R. Reis
Mat. 105520

De Acordo:

P/ Dilene R. Reis
Mat.: 105520

Carla dos Santos Coelho Silva
Gerente da Divisão de Almoxarifado/SEMUSA

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00652-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Sra Gerente

Encaminhamos os autos, para análise contábil quanto a existência de saldo de empenho, e caso haja, adotar as providências pertinentes, após encaminhar para arquivamento, conforme solicitação as fls nº 142.

Elaborado por:

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De acordo:

Ádila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo
Dec. 3.914/I

Leonardo Carlos Alencar
Gestão Administrativo/ SEMUSA
Mat. 272435

SEMUSA
RUA GENERAL OSÓRIO, 81
PORTO VELHO - RO
69 3901317 - CNPJ : 05.903.125/0001-45
contato@portovelho.ro.gov.br
semusa.portovelho.ro.gov.br/

EMPENHO

DATA EMISSÃO: 18/12/2019 VENCIMENTO: 18/12/2019
NÚMERO: 270826
EMPENHO: 002519

DADOS DO EMPENHO

Autorização 270830
Destino MEMO Nº 322/DAB
Numcgm 1015923 - REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIR
Dotação 627
08.31.10.301.0317.2664.3339032000000.1027
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
RECURSOS DO TESOURO - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - CUS

Empenhado	1.544,40	**Anulado**	0,00
Liquidado	1.544,40	**Pago**	1.544,40
Saldo empenhado a pagar	0,00	**Saldo liquidado a pagar**	0,00

Tipo Empenho 1 - ORDINÁRIO

ITENS

Material	Elemento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Elemento	Descrição elemento	Descrição do Material
				Descrição			
508390	68965	1	1544.4	1.544,40	3339032030000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº "12" PARA DRENAGEM DE URINA

SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº "12" PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, TENDO AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTAVEL(USO ÚNICO), COMPOSTA DE TUBO DE PVC TRANSPARENTE. MARCA: SOLIDOR

TOTAL DE ITENS DESTE EMPENHO : 1

LANÇAMENTOS

Código Lançamento	Data	Descrição	Valor do Lançamento
1495099	18/12/2019	EMPENHO	1.544,40
1503485	12/02/2020	LIQUIDAÇÃO RP	1.544,40
1505545	18/02/2020	PAGAMENTO RP NAO PROC	1.544,40

TOTAL DE LANÇAMENTOS DESTE EMPENHO : 3

NOTAS

Nota	Número da NF	Valor	Liquidado	Anulado	pago	Data nota
405589	1723	1.544,40	1.544,40	0,00	1.544,40	22/01/2020
	Total	1.544,40	1.544,40	0,00	1.544,40	

TOTAL DE NOTAS DESTE EMPENHO : 1

AGENDAMENTOS

Agenda	Movimento	Ordem	Conta Pagadora	Valor	Arquivo	Forma	Cheque	Autoriza	Retorno	Descrição
4938	414767	405585	CONTA FMS RESTOS A PAGAR SUS 2015 - 9963-5	1.544,40	99	TRANSMISSÃO	0	13/02/2020	58	MOVIMENTO PAGO

FMS/DOFIC
Proc:
Fls. Nº 111
Assinatura

SEMUSA
RUA GENERAL OSÓRIO, 81
PORTO VELHO - RO
69 3901317 - CNPJ : 05.903.125/0001-45
contato@portovelho.ro.gov.br
semusa.portovelho.ro.gov.br/

EMPENHO

DATA EMISSÃO: 18/12/2019 VENCIMENTO: 18/12/2019
NÚMERO: 270825
EMPENHO: 002518

DADOS DO EMPENHO

Autorização 270829
Destino MEMO Nº322/DAB
Numcgm 1004437 - ANA CAROLINA A. DE A. RUELLA
Dotação 627
08.31.10.301.0317.2664.3339032000000.1027
3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
RECURSOS DO TESOURO - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - CUS

Empenhado	360,00	**Anulado**	0,00
Liquidado	360,00	**Pago**	360,00
Saldo empenhado a pagar	0,00	**Saldo liquidado a pagar**	0,00

Tipo Empenho 1 - ORDINÁRIO

Observação DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA. MARCA: MEDSONDA - PROCESSO JUDICIAL:7010654-42.2017.8.22.0001/1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - PROCESSO Nº 08.00652-00/2019

ITENS

Material	Elemento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Elemento	Descrição elemento	Descrição do Material
				Descrição			
508389	68965	180	2	360,00	3339032030000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA. MARCA: MEDSONDA

DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA. MARCA: MEDSONDA - PROCESSO JUDICIAL:7010654-42.2017.8.22.0001/1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - PROCESSO Nº 08.00652-00/2019

TOTAL DE ITENS DESTE EMPENHO : 1

LANÇAMENTOS

Código Lançamento	Data	Descrição	Valor do Lançamento
1495094	18/12/2019	EMPENHO	360,00
1503390	12/02/2020	LIQUIDAÇÃO RP	360,00
1505544	18/02/2020	PAGAMENTO RP NAO PROC	360,00

TOTAL DE LANÇAMENTOS DESTE EMPENHO : 3

NOTAS

Nota	Número da NF	Valor	Liquidado	Anulado	pago	Data nota
405563	046	360,00	360,00	0,00	360,00	21/12/2019
	Total	360,00	360,00	0,00	360,00	

TOTAL DE NOTAS DESTE EMPENHO : 1

AGENDAMENTOS

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 145
Assinatura

SEMUSA
RUA GENERAL OSÓRIO, 81
PORTO VELHO - RO
69 3901317 - CNPJ : 05.903.125/0001-45
contato@portovelho.ro.gov.br
semusa.portovelho.ro.gov.br/

EMPENHO

DATA EMISSÃO: 18/12/2019 VENCIMENTO: 18/12/2019
NÚMERO: 270825
EMPENHO: 002518

Agenda	Movimento	Ordem	Conta Pagadora	Valor	Arquivo	Forma	Cheque	Autoriza	Retorno	Descrição
4938	414735	405559	CONTA FMS RESTOS A PAGAR SUS 2015 - 9963-5	360,00	99	TRANSMISSÃO	0	13/02/2020	58	MOVIMENTO PAGO

FMS/DOFIC
Proc:
Fls. Nº 146
Assinatura

FOLHA: _____

PREFEITURA D PORTO VELHO
SECRETAI DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.006521/2019 (VOLUME: 01) NUMERADO DA FOLHA 01 Á 147, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 13 / 03 / 20

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 18.12.2019
Numero: 002519
Subempenho:0000

Credor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAI CGC/CPF: 27.048.093/0001-80
Endereco: RUA BENJAMIM CONSTANT 2194 SAO CRI Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Conta: 627
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: MEMO No 322/DAB
Modalidade: Dispensa por Justific
Processo: 08.00652-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
229.014,20	72.658,13	1.544,40	71.113,73

Valor por Extenso: um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta ******
centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1.080,00	UND	SONDA URETRAL DE ALIVIO No "12" PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, TENDO AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: ESTERIL, ATOXICA, DESCARTAVEL(USO UNICO), COMPOSTA DE TUBO DE PVC TRANSPARENTE. MARCA: SOLIDOR		
002	0,64	UND	COLETOR DE URINA ABERTO DESCARTAVEL COM CORDAO CAPACIDADE: 2000ML EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSLUCIDO E ATOXICO. MARCA: MEDSONDA - PROCESSO JUDICIAL 7010654-42.2017.8.22.0001/1a VARA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL. PACIENTE: MAYKO ANDRE CASSIANO SGHAEFER - PROCESSO No 08.00652-000/2019	0,79	853,20
				1.080,00	691,20

Total Geral ... 1.544,40

esponsavel pela Emissao | Chefe Div. Contabilidade | Ordenador da Despesa

Tatiana Meireles Assunção
Secretaria Municipal de Saúde
SEMUSA

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal de Saúde
SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 18.12.2019
Numero: 002518
Subempenho:0000

Credor: 19500 ANA CAROLINA A. DE A. RUELLA CGC/CPF: 31.230.522/0001-03
Endereco: AV. AMAZONAS 2228 NOVA PORTO VELHO Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 627
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: MEMO No322/DAB
Modalidade: Dispensa por Justific
Processo: 08.00652-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
229.014,20	71.473,73	360,00	71.113,73

Valor por Extenso: trezentos e sessenta reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	180,00	UND	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA. MARCA: MEDSONDA - PROCESSO JUDICIAL:7010654-42.2017.8.22.0001 /1a VARA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - PROCESSO No 08.00652-00/2019	2,00	360,00

Total Geral ... 360,00

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal de Saúde
SEMUSA